

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS – COMITÊ PRÓ-ANIMAIS.

1 Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às 08h, deu-se início a 8º
2 reunião virtual do Comitê Estadual de Proteção e Defesa dos Animais onde ali estavam
3 participando: **Glauciene Gonçalves da Silva Ferreira** (Batalhão da Polícia Militar
4 Ambiental - BPMA), **Camille Fane Oliveira Lima Bilharinho** (Secretaria de Estado da
5 Segurança Pública - SSP), **Joseanne Cademartori Lins** (Conselho Regional de
6 Medicina Veterinária do Tocantins – CRMV/TO), **Angélica de Paiva Vendramini**
7 **Furtado** (Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS), **Érika Jardim da Fonseca**
8 **Santos** (Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura - SEAGRO), **Fabrcia Neli**
9 **Johann Martins** (Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - SEDUC), **Ademir**
10 **Teodoro de Oliveira** (Comissão de Proteção e Direitos dos Animais da Ordem dos
11 Advogados do Brasil - OAB), **Renato Jayme da Silva e Cinthia Barbosa Pires Azevedo**
12 (Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH), **Iza Alencar Sampaio**
13 **de Oliveira** e **Carina Graser Azevedo** (Secretaria de Estado da Saúde - SES), **Gudmar**
14 **Regino Dias Magalhães** (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
15 Renováveis - IBAMA) e **Ricardo Ayres de Carvalho** (Assembleia Legislativa do Estado
16 do Tocantins – AL). Após os cumprimentos, a pauta é compartilhada em tela: **I)** Abertura
17 da reunião; **II)** Posse dos novos conselheiros; **III.** Aprovação da Ata da 7ª RO do Comitê
18 Pró-Animais (**SGD:** 2020/39009/3085); **IV.** Leitura do expediente e da ordem do dia; **V.**
19 Encaminhamento à Mesa, pedido por escrito de: **a)** inversão de pauta; **b)** retirada de
20 matérias; **c)** requerimento de urgência; **d)** propostas de moção e de recomendação; **VI.**
21 Discussão e deliberações das matérias da ordem do dia: **a)** Apreciação da Nota Técnica
22 (Processo: SGD: 2020/39001/000015); **b)** Apreciação da Revisão do Regimento Interno
23 Processo: SGD: 2020/39001/000014); **c)** Continuação da elaboração do Plano de Ação
24 para o biênio 2020/2022; **VII.** Informes da Secretaria Executiva; **VIII.** Tribuna livre; **IX.**
25 Encerramento. **Renato** (Presidente do Comitê) dá bom dia e agradece a presença de
26 todos os conselheiros, dá posse aos novos conselheiros que não estavam presentes na
27 reunião anterior e receberão o Termo de Posse por e-mail: **Érika Jardim da Fonseca**
28 **Santos** (Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura - SEAGRO) e **Ricardo Ayres**
29 **de Carvalho** (Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins – AL), e diz que é
30 importante essa participação do Poder Legislativo, principalmente nas nossas pautas do
31 Comitê Pró-Animais, eu acho que a gente tem grandes desafios pela frente em todas as
32 nossas demandas do meio ambiente, ontem tivemos uma reunião com o governador e
33 tivemos uma apresentação de todas as pautas das políticas públicas que são integradas
34 entre várias secretarias, nós temos a estratégia Tocantins 20/40 que foi desenvolvida
35 com uma estratégia com modelo de produção sustentável, competitiva envolvendo toda
36 parte de cadeias produtivas, agricultura familiar, a parte de inovação principalmente
37 ascensão de comunidades tradicionais que vai da regularização fundiária, regularização
38 ambiental e principalmente a valorização de produtos ecossistêmicos além de
39 infraestrutura e todas as linhas de ação que o governo tem feito, então existe um esforço
40 muito grande da equipe de governo e nós estarmos integrando essas políticas
41 principalmente o meio ambiente que tem uma linha transversal de ação com várias
42 secretarias, a própria estrutura dos nossos comitês, dos nossos conselhos tem a
43 participação de todos os outros órgãos e a gente tem esse desafio também de
44 transformar isso em política pública daquilo que é necessário, eu estive reunido com a
45 nossa equipe também discutindo previamente as nossas pautas do Comitê Pró-Animais,
46 eu acho que a gente tem coisas relevantes pra tratar e a Cris também vai fazer uma
47 explanação sobre o que a gente pensa também que pode ser incorporado dentro daquilo
48 que já vem sendo discutido dentro do Comitê para que a gente tenha aí efetividade

49 naquilo que a gente pretende enquanto governo do Estado, enquanto secretaria de meio
50 ambiente fomentando essas linhas de trabalho que são importantes no estado do
51 Tocantins, é isso, sejam bem vindos e vamos lá. O segundo ponto de pauta é a
52 aprovação da Ata da 7ª RO do Comitê Pró-Animais, que foi aprovada pela maioria dos
53 conselheiros presentes. **Jamila** (SEMARH) o próximo ponto de pauta antes de
54 continuarmos a elaboração do Plano de Ação é a apreciação da Nota Técnica que o
55 Grupo de Trabalho de Estudos de Legislação e Normas elaboraram conforme foi
56 deliberado na última reunião, vou compartilhar o arquivo. **Fabricia** (SEDUC) vou explicar
57 um pouquinho sobre a intencionalidade como foi discutido lá no grupo, a ideia é a gente
58 fazer um documento com caráter técnico para reitores, coordenadores e lideranças
59 estudantis do curso de medicina veterinária fomentando atividades de extensão no
60 sentido de atendimento a animais em situação de abandono, vítima de maus tratos
61 encontrados na cidade, então a gente quer fomentar que as universidades através da
62 área de extensão formalize os projetos então o Comitê estaria encaminhando a Nota
63 Técnica e decorrendo dela fazer reuniões e articulações, então aqui a gente colocou
64 mais ou menos as referências que usamos, as bases de estudos, fundamentos e aí
65 colocamos as considerações que completam o documento, então toda essa parte 1 é a
66 parte legal dos artigos utilizados, depois vem a análise da situação enfrentada pelo
67 Tocantins que é o aumento das situações onde cada membro foi colocando algumas
68 questões inclusive a questão da zoonoses e o conceito de saúde ampliada que é afetada
69 então a gente colocou toda essa base e em seguida a gente colocou as recomendações,
70 usamos verbos bem pontuais para que os reitores, os diretores e a área acadêmica
71 pudessem receber o nosso documento e como recomendação e em seguida as
72 conclusões. **Fabricia** (SEDUC) fez a leitura da conclusão. **Érika** (SEAGRO) gostaria de
73 dar parabéns ao grupo que criou, elaborou essa Nota Técnica, pelo trabalho realizado,
74 um estudo minucioso e dizer que o Comitê está de parabéns porque nós saímos do
75 patamar do planejamento para a ação efetivamente né, eu acho que essa talvez seja a
76 primeira ação efetiva do Comitê Pró-Animais, então eu como participo lá desde o início,
77 estou bastante realizada com essa ação e novamente parabenizo a todos do grupo, mas
78 em especial aqueles que participaram do grupo que discutiu e elaborou essa Nota
79 Técnica. Na sequência o documento foi colocado em votação e aprovado pela maioria
80 dos conselheiros presentes. **Jamila** (SEMARH) o próximo item da pauta é a apreciação
81 do Regimento Interno, na última reunião foi proposto que a gente criasse as Câmaras
82 Técnicas Específicas do Comitê, principalmente na parte de legislação e normas, quando
83 o Grupo de Trabalho de Estudos e Legislação e Normas foi analisar a proposta, eles
84 acharam por bem criar as 3 Câmaras Técnicas básicas que a gente teria para o
85 funcionamento do Comitê então foi sugerido pelo grupo que a gente criasse ela no
86 Regimento Interno. **Fabricia** (SEDUC) a gente estava estudando um documento pra criar
87 a Câmara Técnica de Estudos e Legislação, aí nós percebemos que o RI não falava de
88 outras câmaras e não citava nenhuma estrutura básica de funcionamento nós tínhamos
89 que toda vez criar essa mesma estrutura, toda vez que a gente precisa de uma câmara,
90 a gente teria que fazer todo o processo, aí tínhamos o trabalho de toda vez fazer os
91 procedimentos e ainda não ter exatamente as atribuições, então, como o regimento só
92 tinha uma frase sobre as câmaras técnicas e ele deixava tão aberto que podia nunca ter
93 tido que não havia uma condição daquele artigo dar o respaldo, a segurança para as
94 câmaras que fossem ser criadas, então a gente viu que era mais fácil atualizar o
95 regimento interno de uma vez só, colocando as finalidades, atribuições, competências,
96 delimitando 3 câmaras que já seriam fixas e também a possibilidade de câmaras
97 temporárias e específicas numa maneira de disciplinar melhor dentro do próprio comitê,
98 então a gente tendo isso no regimento teria mais segurança, fica bem delimitado e as
99 câmaras teriam sua rotina de trabalho, da forma como colocamos já disciplinar no próprio

100 regimento. **Jamila** (SEMARH) no primeiro artigo nós tivemos uma votação empatada
101 que ficou definido para ser apresentada na plenária a alteração que a gente fez. **Fabírcia**
102 (SEDUC) empatou por uma questão de usar no artigo a palavra através de debate e
103 discussões e tomada de decisão, alguns conselheiros falam que essa metodologia, essa
104 operacionalização não precisava estar no artigo que diz a finalidade máxima do comitê
105 e outros achavam que isso estando aí esclarecia melhor à comunidade então os votos
106 ficaram empatados entre esses dois posicionamentos, alguns que achavam a
107 operacionalização não precisa estar e outros achavam que era essencial pra delimitar a
108 forma de atuação. **Ademir** (OAB) no artigo 3º, o uso da palavra “contará” torna
109 obrigatória a presença de todos os citados no artigo, talvez a redação ficasse mais clara
110 se colocasse “poderá contar” porque senão o comitê que não tem membro do Poder
111 Judiciário ainda vai ficar devendo para o resultado final. **Jamila** (SEMARH) vamos fechar
112 o artigo 1º e mostrar depois que esse artigo ficou mais abrangente porque foi feita uma
113 proposta de alteração da composição do conselho. **Ademir** (OAB) ok Jamila, é que eu
114 pensei que não iria discutir artigo por artigo e que as contribuições seriam feitas por um
115 todo porque se for discutir artigo por artigo essa reunião vai ficar grande, eu estou
116 disponível mas acho que todos leram. **Renato** (Presidente do Comitê) quais são os
117 pontos que deliberariam discussão? Vamos direto ao ponto, tomamos a decisão, aí o
118 ajuste, a minuta final faz uma nova versão e manda pra todo mundo por e-mail só
119 validando o que foi acertado. **Érika** (SEAGRO) na linha de pensamento do secretário
120 acho que a gente deva discutir só os pontos que ainda tenha algum questionamento e
121 esse primeiro já é um ponto de decisão, então vamos começar pelo primeiro mesmo e
122 eu já me coloco a favor dessa retirada porque não é só isso que a gente faz, bastaria
123 colocar até a palavra Tocantins, gostaria de apresentar essa proposta e outra deixando
124 o artigo como está. **Renato** (Presidente do Comitê) reforçando a fala da Érika eu acho
125 que é importante ser simples, quanto mais simples mais fácil de acontecer, as vezes a
126 gente coloca muitas condicionantes e não há necessidade, então vamos partir por esse
127 princípio da simplicidade. **Fabírcia** (SEDUC) sobre o artigo 3º, na verdade a gente
128 colocou de maneira obrigatória pensando na ausência do Judiciário e de alguns
129 membros que são importantes, a gente acredita que as instituições educativas, um
130 representante dela no judiciário, são essenciais nessas discussões, então colocamos no
131 sentido de complementar e quando a gente cria novas vagas a gente quer que essas
132 pessoas se incluam no debate como entes participativos, a intenção da Comissão
133 quando discutiu isso foi de ter presente pessoas que pudessem contribuir com ações,
134 informações ou demandas. **Jamila** (SEMARH) então a composição ficaria pra poder
135 resolver o artigo 3º que o Ademir fez a contribuição, o número total de membros deu
136 ímpar, geralmente a gente deixa par. **Angélica Beatriz** (CRBio-04) eu gostaria de fazer
137 um comentário, eu fiz a leitura dos documentos e até gostaria de parabenizar o trabalho
138 do grupo, são dois documentos tecnicamente muito bem escritos, o meu comentário é
139 só forma de alguns itens que eu observei na leitura, nos incisos IX e X não sei se seria
140 importante discriminar que as secretarias são estaduais, eu lendo de fora fico na dúvida
141 se trata de instituição municipal ou estadual, porque em algumas outras aparece a
142 palavra municipal, era só para colocar esse questionamento e em relação ao Conselho
143 de Biologia é necessário colocar a palavra Regional porque aqui em Palmas nós temos
144 uma delegacia do conselho regional então precisa identificar, as regionais são
145 identificadas pelo número e aqui em Palmas nós fazemos parte de uma regional que tem
146 Tocantins, Minas Gerais, Distrito Federal e Goiás, então é só pra destacar que na
147 redação deveria ser Conselho Regional. **Jamila** (SEMARH) só lembrando que se a gente
148 faz essa alteração aqui, para o Regimento Interno ser publicado nós vamos ter que fazer
149 no Decreto, porque o Decreto do Governador que cria o comitê ele que instituiu os órgãos
150 que fariam parte, na reunião de fevereiro nós já tínhamos feito uma alteração mediante

151 a manifestação que a gente teve do comitê, que pediu a presença da AGETO, da
152 ADAPEC e da ATM, a solicitação da CRBio e mais uma outra, então eu até falei com a
153 **Cynthia** (Secretária Executiva), porque ela estava cumprindo uma etapa do Decreto nº
154 5.921 que o GT tinha feito essa alteração que implicaria no decreto que a gente iria
155 aguardar a reunião de hoje pra poder dar andamento, então o conselho passa de 12
156 membros para 22. **Fabricia** (SEDUC) só para explicar que nessa ampliação a gente
157 tentou trazer membros e instituições que tenham a ver com as questões de zoonoses,
158 de saúde, por isso a gente ampliou no conceito de saúde mais global e aqui a dúvida
159 ficou que colocamos 3 representantes da sociedade civil pensando nos animais de
160 pequeno porte, domésticos, silvestres e outros animais, colocamos 3 mas realmente o
161 grupo achou que tinha bastante número de conselheiros, então trouxemos pra plenária
162 pra ver a questão da quantidade e se manteria esses 3 representantes, porque a gente
163 tentou no grupo achar a melhor forma, mas ficamos discutindo isso e preferimos trazer
164 para essa discussão que a gente não conseguiu avançar, quanto aos outros membros
165 que já estão inseridos vemos a importância deles que são de diversas áreas. **Érika**
166 (SEAGRO) nesse ponto específico eu concordo que sejam 3 representantes porque eu
167 penso que a gente na verdade está trabalhando pra esse beneficiário né, então pra ficar
168 mais equilibrado dentro do Comitê eu penso que devem ser 3 representantes, não menos
169 que isso. E aí eu queria voltar, eu sei que isso já foi discutido em várias reuniões
170 passadas, não sei se isso voltou a ser discutido agora porque eu não participei da última
171 reunião, com relação a participação no Comitê das unidades de controle de zoonoses
172 municipais, eu sei que o Comitê Estadual a gente tinha tido essa discussão
173 anteriormente, mas repensando isso, eu vejo que é muito importante que essas unidades
174 aqui em Palmas que passou de UCZ para UVZ, como a gente vai trabalhar muito
175 diretamente com eles, eu penso que de alguma forma a gente deveria estar buscando
176 inseri-los, seria isso. **Ademir** (OAB) eu não entendi como foi parar nessa composição
177 que eu havia falado primeiro sobre o artigo 3º, inclusive aproveitando a fala da gerência
178 de educação, os órgãos do Poder Judiciário, eles não participam de conselho, de
179 comitês, porque o judiciário é que julga tudo, eles não podem ter esse tipo de ação, se
180 alguma coisa for para lá, como é que ele vai julgar se ele participa, então com uma certa
181 impropriedade na colocação do membro do Poder Judiciário em uma composição de
182 conselho, a outra dúvida é se este regimento interno será publicado juntamente com o
183 Decreto, porque se não for, o artigo 4º, que ainda não foi discutido, os incisos III e V não
184 tem razão de ser. **Jamila** (SEMARH) a gente foi lá no artigo 5º pra poder esclarecer,
185 porque aqui está mais amplo o artigo 3º pra poder fechar, então a gente foi mostrar o
186 que foi feito no artigo 5º pra votar o artigo 3º. **Ademir** (OAB) sim, por isso que eu sugeri
187 que membros do Poder Judiciário não podem participar de conselhos e tem mais
188 advogados, eu acho que o Deputado Ricardo Ayres, não sei se o Renato Jayme também
189 é, mas o Poder Judiciário não pode participar do Comitê, o Ministério Público participa,
190 ele é fiscal da lei, não há problema nenhum, mas o Poder Judiciário não pode participar
191 porque se eventualmente houver necessidade de uma ação ir para o Judiciário, como é
192 que eles vão julgar ações das quais eles mesmo participam e formulam. **Ricardo Ayres**
193 (AL) Eu queria dar uma opinião também, até mesmo dentro do que o Ademir informou
194 em uma análise um pouco mais profunda isso vale em relação ao Ministério Público que
195 atua na condição de fiscal da lei, eu inclusive aqui pra falar bem a verdade eu mesmo fui
196 contra a participação da Assembleia Legislativa no conselho por causa da atuação dela
197 na fiscalização do poder executivo estadual e também a fiscalização quanto aos atos
198 administrativos a qualquer um dos conselhos, então eu acho que não cabe a presença
199 do Ministério Público, na minha compreensão da mesma forma que o Poder Judiciário
200 se mostre inviável a presença dele por julgar, também no meu entendimento o Ministério
201 Público também não deveria. **Renato** (Presidente do Comitê) eu queria colocar um outro

202 aspecto também, se a gente for olhar esse artigo 3º na ponta da letra, é um artigo que
203 diz tudo e pode ser que não diz nada também, eu faria de forma genérica, pra nós
204 cumprirmos a nossa missão poderá contar com o apoio das entidades e se eles não
205 quiserem apoiar também não há nada que impeça, de repente colocar poderá articular
206 para apoio com diversas instituições e afins ai fica bem aberto, qualquer instituição que
207 tiver dentro da sua atribuição, da sua legitimidade e queira apoiar, vai participar, eu acho
208 que não precisaria detalhar, fazer mais genérico não vai atrapalhar em nada a dinâmica
209 das coisas, sobre aumentar a composição eu acho bacana, mas que essas instituições
210 tenham responsabilidades no cumprimento dos nossos programas, dos nossos projetos,
211 no âmbito de discussão, mas que se a gente olhando pra cada instituição for fazer hoje
212 uma ação global do comitê com alguma pauta relevante, importante, se nós temos 22,
213 se cada um conseguir engajar 3 pessoas teremos mais de 60 pessoas envolvidas numa
214 ação e ai sim tem uma representatividade muito grande, eu acho que tem que ter a
215 responsabilidade institucional do que seria essa comissão, do que seria essa
216 contribuição. **Fabricia** (SEDUC) nós discutimos essa pouca participação por isso
217 criamos as competências, se olhar aqui nos artigos os participantes tem as competências
218 e justamente tem uma relativa a programas, a ações, envolvimento com a comunidade
219 e a gente percebeu que no regimento antigo não tinha essa definição e colocamos, eu
220 não lembro o artigo, colocamos em geral o que os membros devem fazer pra deixar bem
221 claro. **Jamila** (SEMARH) lê o artigo 6º. **Ademir** (OAB) esse regimento interno vai ser
222 publicado com o decreto? Eu não estava na última reunião, se não for, os incisos III e V
223 não fazem sentido. **Jamila** (SEMARH) ele só pode ser publicado depois que sair o
224 decreto que a gente fez a alteração da composição. **Érika** (SEAGRO) eu deixaria do jeito
225 que estava a elaboração do artigo 3º, só trocando o termo "contará" por "poderá contar",
226 porque esse artigo está bem claro de que quer um apoio, quando a gente fala da
227 composição do comitê, o poder judiciário não estará presente, mas se em alguma
228 Câmara Técnica, alguma discussão específica pontual, a gente precisar do apoio do
229 Poder Judiciário para esclarecimento, pra contribuição, nós poderemos convidá-los pra
230 reunião, por isso sugiro deixar esse artigo da forma que estava e quando for discutir a
231 composição retirar o Poder Judiciário. **Ademir** (OAB) o Judiciário não dá consultoria e
232 não participa para esclarecer, o Judiciário não participa de nada. Veja bem, se nós
233 tivermos uma dúvida e consultar lá e viabilizar uma determinada política que vá para o
234 judiciário, como é que ele vai julgar uma coisa que ele deu consultoria ou um parecer,
235 ou uma contribuição, eu não estou impondo uma sugestão, eu estou como membro
236 desse comitê sugerindo tecnicamente que certos membros não podem participar.
237 **Cynthia** (Secretária Executiva) sugiro deixar como a Érika sugeriu e deixar o texto até a
238 parte que diz envolvido na área. **Angélica Beatriz** (CRBio-04) eu queria apenas sugerir
239 acatando a sugestão técnica do Ademir pra retirar membros do Judiciário e a frase no
240 meu entendimento ela contempla a intenção do artigo, pois se precisar de um
241 especialista podemos chamar para apoiar alguma discussão, acho que a frase atende o
242 objetivo do artigo. **Fabricia** (SEDUC) quando a gente discutiu, a gente entendeu que os
243 membros judiciários são do Ministério Público, Defensoria Pública, e por isso não
244 pensamos só em julgamentos, sabemos que tem assessorias especiais, foi no sentido
245 de trazer para o debate, mas a gente retira sem problema, apoio não quer dizer que a
246 gente precisa da consultoria, apoio é mandar um relatório, existem várias formas do
247 Poder Judiciário apoiar em ações de defesa dos animais, inclusive com relatórios, com
248 demandas, a gente tem que votar, mas eu vejo que vários comitês que não são
249 fiscalizadores apenas existem membros do judiciário, da Defensoria Pública, do
250 Ministério Público e que o nosso conselho não é fiscalizador. **Jamila** (SEMARH) colocou
251 em votação no *chat* a retirada dos membros do Judiciário, que foi aprovada pela maioria
252 dos conselheiros. **Ademir** (OAB) sobre o artigo 4º, os incisos III e V não me parecem

253 com a redação apropriada para algo que vai ser publicado posteriormente ao Decreto, a
254 não ser que a redação fosse se referindo ao Decreto, é só uma questão de redação.
255 **Jamila** (SEMARH) eu vou usar o Decreto novo ou o Decreto que instituiu. **Ademir** (OAB)
256 o novo Decreto reproduz o primeiro Decreto, então é o novo Decreto. **Érika** (SEAGRO)
257 falo da necessidade da participação dos Centros de Controle de Zoonoses Municipais.
258 **Késia** (ATO BIO) agora é Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses. **Jamila**
259 (SEMARH) na reunião do GT a equipe da saúde disse que só temos 5 UVCZ no Estado.
260 **Iza** (SES) na verdade são 6, se for citar tem que colocar o nome que é padronizado pela
261 legislação nacional que é Unidade de Vigilância de Zoonoses, a de Palmas chama
262 UVCZ, mas o nome é Unidade de Vigilância de Zoonoses. **Angélica Beatriz** (CRBio-04)
263 eu fiz uma observação para acrescentar a palavra Biologia, já está contemplada, mas
264 ficou a dúvida sobre os incisos IX e X se caberia a palavra Estadual nas secretarias ou
265 a grafia correta é essa mesmo. **Jamila** (SEMARH) são do Estado. **Érika** (SEAGRO) o
266 Comitê é Estadual por isso que as instituições estão com o nome sem a palavra estadual,
267 quando o representante é municipal, aí eu acho que foi colocado municipal pra localizar
268 corretamente, mas sendo Comitê Estadual o nome correto da instituição é essa. **Késia**
269 (ATO BIO) eu gostaria de participar do Comitê como membro, essas 3 vagas que vocês
270 estavam falando se seria possível. **Jamila** (SEMARH) o Conselho Regional de Biologia
271 já está aqui. **Késia** (ATO BIO) então seria possível a associação dos biólogos. **Angélica**
272 **Beatriz** (CRBio-04) são entidades diferentes. **Cinthia** (Secretária Executiva) temos que
273 ver com os conselheiros. **Jamila** (SEMARH) algum conselheiro é contrário a solicitação?
274 **Cinthia** (Secretária Executiva) tem algum alinhamento entre a associação e o conselho?
275 **Angélica Beatriz** (CRBio-04) as duas instituições que são compostas obviamente por
276 biólogos, elas tem atribuições diferenciadas, a associação reúne em atividades os
277 biólogos de todo o Tocantins e o Conselho Regional é um conselho de classe
278 representativo da classe da profissão dos biólogos, a relação que existe entre o conselho
279 e a associação é que naturalmente os biólogos circulam pela associação e eles acabam
280 de alguma maneira compondo o conselhos nas suas atribuições, nas suas funções e se
281 relacionam porque o papel do conselho com qualquer órgão de classe é apoiar os
282 profissionais, agora cada um segue a sua linha, então eu vejo com naturalidade que a
283 ATO BIO dentro desse sistema que é de interesse da classe pleiteie essa vaga também
284 entre as entidades da sociedade civil, acho que é totalmente coerente o requerimento
285 que a **Késia** (ATO BIO) está fazendo. **Érika** (SEAGRO) nesse caso da composição do
286 Comitê está bem claro que essas 3 instituições são as ONGs de proteção animal, elas
287 não dizem respeito as associações de profissionais, porque se a gente for colocar todas
288 as associações e mais os conselhos que representam a profissão, a gente vai ter que
289 colocar a associação de médicos veterinários, associação de biólogos, associação de
290 zootecnistas, então eu vejo assim, que o conselho representa a classe, representa os
291 interesses da classe, eu acho que já está bem representado no conselho, e as ONGs e
292 as associações no último inciso do parágrafo, ela é com relação as ONGs de proteção
293 animal, eu penso que o biólogo está bem representado através do conselho, eu acho
294 que não há necessidade da associação, não que ela seja proibida de participar, agora
295 só não vai ter direito ao voto, quem vai ter direito ao voto é o Conselho Regional de
296 Biologia, esse é o meu posicionamento. **Cinthia** (Secretária Executiva) eu concordo com
297 a visão da **Érika** (SEAGRO), já temos representantes da mesma área no conselho, mas
298 como eles tem funções diferentes acho que deva abrir uma votação para que os
299 conselheiros possam discutir. **Fabrcia** (SEDUC) só falar que as vezes os membros
300 sendo os mesmos, o mesmo biólogo que está na associação pode estar inscrito na
301 classe do conselho, eu acho que a gente já deve ver pra gente não ter apesar de
302 finalidades diferentes, mas a mesma linha de atuação, o que a gente quer é a
303 representatividade dos biólogos, eu acho que se eles estão no conselho, eu não sei se

304 existe uma hierarquia, se o conselho representa maior número ou ATOBIO, eu acho que
305 a gente estaria criando uma vaga no conselho de representados, porque o que eles vão
306 trazer é a fala do biólogo pra dentro desse contexto, acho que a voz está garantida com
307 as instituições, senão aqui da SEDUC a gente pode pleitear a vaga de pedagogo, letras,
308 matemática, eu acho que a gente tem que tentar não inchar demais o conselho, já
309 estamos colocando mais membros, as vezes com excesso de gente é mais difícil a
310 garantia da atuação. **Érika** (SEAGRO) o conselho representa a classe, a associação
311 obviamente tem pessoas do conselho, biólogos registrados, então a associação ela
312 também tem um papel muito mais de agregar esses biólogos em torno de assuntos
313 internos deles do que de representação da classe, quem representa a classe é o
314 conselho, e aí ratifico isso que a **Fabília** (SEDUC) falou, se a gente coloca um comitê
315 com muitos participantes até pra ter *quórum* é mais difícil, pra ter votações, pra realizar
316 reuniões e não faz sentido a gente colocar todas as instituições que existem porque a
317 gente não consegue uma discussão objetiva, então eu penso que o conselho de biologia
318 já está bem representado aqui como membro do comitê. **Cinthia** (Secretária Executiva)
319 eu concordo com a visão das colegas, eu acredito que aí no caso se a gente colocar
320 então tecnicamente os biólogos teriam 2 votos, é mais ou menos isso, eu não sei vocês
321 conseguem compreender meu ponto de vista. **Késia** (ATOBIO) no caso como faria para
322 as ONGs então entrarem com dois representantes? Eu acredito que hoje só tem a
323 Solany, e como iria pleitear as outras 2 vagas, **Jamila** (SEMARH) sugere que se faça
324 uma reunião com as ONGs, pra decidir qual ficará em qual vaga, sendo 3 vagas, hoje
325 tem a Solany e Luciely, aí seriam 3 titulares e 3 suplentes, não seria necessário CNPJ,
326 no documento não se fala isso, mas gera a dúvida pois atua em temas relacionados a
327 proteção e defesa dos animais, mas diz entidades da sociedade civil e associações com
328 sede no Estado, talvez o Ademir possa ajudar pois tem que ter uma legitimidade jurídica.
329 **Cinthia** (Secretária Executiva) acho que tem que ficar isso bem específico para que não
330 tenha briga entre eles, quanto mais específico melhor. **Fabília** (SEDUC) geralmente
331 esse processo de reunião é feito um edital simplificado para explicar as condições de
332 participação, aqui no regimento não cita esses detalhes operacionais, geralmente a
333 secretaria que coordena faz um edital ou convocatória para explicar as exigências por
334 isso que a comissão achou que não caberia, mas se o grupo achar pode se colocar que
335 em defesa dos animais definido em edital próprio ou documentos disciplinadores, que aí
336 não haverá problemas. **Késia** (ATOBIO) acho interessante que se coloque isso pois aqui
337 em Palmas existem vários grupos de proteção aos animais que não possuem CNPJ e
338 dezenas de protetores independentes, vai haver essa dúvida assim que lançarem esse
339 edital, das pessoas se questionarem se podem ou não participar por ter CNPJ ou não,
340 não lembro se falei mas somente 4 ou 5 que tem CNPJ, e já aumentou esses dias pois
341 alguns já entraram, e para deixar essa questão bem clara, por exemplo, quando a Solany
342 era protetora independente não tinha CNPJ, já a Luciely é representante da ONG Aus e
343 Miaus, que tem CNPJ, então é necessário ficar bem claro se vai abrir pra todos ou
344 somente para pessoa jurídica. **Cinthia** (Secretária Executiva) sugere que possa colocar
345 só o prover na frente civil e associações com sede no Tocantins com CNPJ, que ai já
346 eliminaria pessoas que são independentes, mas não contribui no coletivo como um todo
347 de participarem, grau de competição, pra não virar uma competição entre eles, mas sim
348 uma tentativa de organização, por exemplo, existe 1 vaga, para pleitear teria que ter o
349 CNPJ. **Fabília** (SEDUC) não precisa colocar CNPJ, e sim colocar com identidade
350 jurídica e fiscal. **Cinthia** (Secretária Executiva) diz que concorda que só essa colocação
351 já indicaria que teria que estar com CNPJ. Angélica (NATURATINS) informa que ficou
352 sem internet, mas concorda com as colocações da **Erika** (SEAGRO) e da **Fabília**
353 (SEDUC), e agradece à **Erika** (SEAGRO) pelo esclarecimento, pois de fato na expressão
354 do inciso XXII, onde diz que atua na proteção e defesa dos animais, afunila mais e torna

355 possível compreender com essa explicação que fica direcionada para o grupo de
356 protetores de animais, com isso o meu comentário sobre contemplar as 2 associações
357 que diz que estão contempladas no conselho está de acordo. Agora quero fazer
358 observação quanto a identidade jurídica e fiscal, é uma forma muito importante para dar
359 o ordenamento, assim como foi feito no Conselho Estadual de Meio Ambiente –
360 COEMA/TO, que adotou uma forma de reconhecer as instituições de meio ambiente, só
361 que é formato diferente e outro colegiado, mas preocupa que dentro deste comitê que é
362 um colegiado mais amplo que um conselho, é muito vasto pois não trata somente de
363 animais domésticos, então quando se está restringindo uma entidade que está
364 crescente, como bem disse a **Késia** (ATOBIO), me preocupa em limitar quanto ter essa
365 identidade jurídica, pois as pessoas que estão trabalhando com a proteção está fazendo
366 um trabalho importante e estão alertando e normalmente são os primeiros a dar o alerta
367 de maus-tratos, faço só essa observação, se seria o momento de sermos tão restritivos
368 em um grupo que ainda está se instituindo e organizando em Palmas. **Fabricia** (SEDUC)
369 diz que isso já foi discutido, mas ela também pensa que se não valorizar aquele que está
370 com CNPJ pra realizar convênios, além só do ativismo que consegue materializar isso,
371 estaria também desvalorizando os que correm atrás, mas sabemos que terá um
372 momento que eles receberão doações para desconto no imposto de renda, e pra isso
373 eles precisam se profissionalizar, e com isso evitamos os aventureiros, pessoas que
374 queiram cadeira para não agir. Então quando discutimos veio tudo isso, quem está atrás
375 há mais tempo, quem tem uma história, constituiu com CNPJ que dá garantia para
376 doações e trabalhos mais profissionalizados. **Cinthia** (Secretária Executiva) acredita que
377 assim impulsionará as pessoas que não estão com a parte jurídica para que eles se
378 organizem e recebam doações, convênios e eles necessitam disso, então é necessário
379 manter o critério do CNPJ, mas fica aberto a votação e opinião de todos. **Angélica**
380 (NATURATINS) fala que a questão do CNPJ seria um estímulo para as associações que
381 estão lutando pela proteção dos animais se regularizarem. **Jamila** (SEMARH) dá as
382 boas-vindas a **Angélica** (NATURATINS) pois é a primeira reunião que ela participa da
383 segunda gestão do comitê, e informa que o secretário ainda tem que empossar e que
384 ela irá receber o termo de posse via e-mail e contar a presença na reunião. **Erika**
385 (SEAGRO) diz que acha importante CNPJ, mas não acha necessária a discursão agora
386 é um momento para se deixar as ONGs com sede no Estado do Tocantins não se sabe
387 como será essa redação mas informas que os demais serão chamados em momento
388 oportuno, pois se tivesse feito isso nos primeiros decretos a Solany não teria participado
389 pois só tem CNPJ há pouco tempo, conforme a **Késia** (ATOBIO) informou, e a **Solany**
390 (ONG) tem sido fundamental nas discussões. Como é um comitê que quer ter uma
391 discussão, praticabilidade, então sugeri que não defina sem ouvir as ONGs, aí pede pra
392 **Fabricia** (SEDUC) colocar isso novamente e que seja discutido no segundo momento,
393 definir ter CNPJ sem ouvir as ONGs está se perdendo oportunidades que podem ser
394 importantes. **Cinthia** (Secretária Executiva) por ser segundo mandato do comitê, o
395 primeiro ficou em aberto e está no momento de colocar a escrita com identidade jurídica
396 e fiscal, é forma de organizarem e eles não estarão de fora das discussões, eles terão 3
397 representantes, eles se organizem entre eles e terão voz e fala, e poderíamos colocar
398 isso em votação agora para dar andamento na sequência de análise desse regimento
399 interno. **Erika** (SEAGRO) somente afirmar que se a preocupação do comitê é que as
400 ONGs firmem convênios, isso naturalmente irá se organizar, ela tendo interesse vai se
401 organizar, não acho que seria condição para participar do comitê, o que está dizendo é
402 que a ONGs precisam ter CNPJ para participar do comitê, então na minha opinião nesse
403 momento não deveríamos limitar a participação, se ela for receber convênio
404 naturalmente ela irá se organizar para isso e não caberia à nós isso. **Cinthia** (Secretária
405 Executiva) pergunta que se compreende que para participar ela terá que se organizar.

406 **Erika** (SEAGRO) não acho, ela irá deixar de participar do comitê, pois sabe das
407 burocracias para abrir e dar baixa em um CNPJ, então para participar do comitê uma
408 coisa e pra receber convênio é outra. **Jamila** (SEMARH) sugere que colocasse em
409 votação, pois todos já deram seu ponto de vista, o artigo 22 com alteração de identidade
410 jurídica. **Késia** (ATOBIO) somente a minha opinião em relação ao assunto, sou membro
411 da ATOBIO e também participo de uma associação em Palmas, existem associações
412 registradas no Tocantins todo como citei no chat, são diversos protetores, a classe é um
413 pouco desunida, então se ampliarmos muito poderíamos ter muitos problemas como
414 tivemos na primeira votação, e se colocarmos pessoa jurídica aí poderíamos abrir pra
415 outros municípios que ficaria melhor para compreender a realidade de outros municípios
416 e observar o que está acontecendo. Gurupi tem um trabalho legal de uma associação
417 que tem um centro de castração, Araguaína tem o maior número de cães e pessoas com
418 leishmaniose, então pessoas capacitadas para opinar dentro do comitê não irá faltar,
419 deixo minha contribuição, já que a ATOBIO não irá participar como membro, mas como
420 entendo do assunto deixo aqui minha fala. **Jamila** (SEMARH) pergunta se pode colocar
421 em votação, então colocou no chat sendo proposta 1, alteração no inciso 22 com
422 identidade jurídica e fiscal e proposta 2, não alterar. A votação resultou em empate,
423 **Jamila** (SEMARH) informa que nesse caso, quem desempata é o coordenador do
424 comitê. **Renato Jayme** (Coordenador do Comitê) vota na proposta 1, optando por
425 alteração da identidade jurídica e fiscal. Agora votam no *chat* para manter o Ministério
426 Público na composição do Conselho, no inciso V do Regimento Interno (proposta 1) ou
427 não manter (proposta 2). **Angélica** (NATURATINS) questiona sobre a votação, se essa
428 questão de retirar ou não seria passível de uma consulta ao invés de uma votação, tirar
429 ou não o Ministério Público, porque estou entendendo que esse impasse seria uma
430 questão técnica dessa entidade poder ou não compor esse colegiado, a não ser que
431 cada pessoa que for votar tenha essa resposta técnica. **Fabrcia** (SEDUC) quando a
432 comissão elaborou o material, a Renata Castro olhou o aspecto jurídico, fez toda leitura
433 do material, não sei se a **Angélica** (NATURATINS) estava falando sobre isso. **Angélica**
434 (NATURATINS) sim, Fabrcia, pois o Ministério Público tem cadeira no COEMA, por
435 exemplo, então pra ele compor esse conselho houve o entendimento de que isso é
436 permitido, e a situação que vocês colocaram em discussão é se dentro dos preceitos e
437 das normas ele pode estar aqui ou não. Eu só quis esclarecer essa conversa para ter
438 informação exata, mas nada que impeça de votar, e pelo que foi dito já foi buscada essa
439 informação. **Cinthia** (Secretária Executiva) em relação a permanência ou não do
440 Ministério Público, em uma reunião o Procurador de Justiça José Maria da Silva Júnior
441 comentou que eles foram excluídos do CERH, ele manifestou que gostaria de ter
442 permanecido eles não estão participando das Câmaras Técnicas, mas seria interessante
443 perguntar se eles gostariam de participar ou não do Comitê Pró-Animais. **Erika**
444 (SEAGRO) acho que devemos respeitar a votação que aprovou a participação do
445 Ministério Público, e o comitê manda um ofício para eles indicarem o titular e o suplente,
446 aí eles se manifestam se querem ou não participar. **Gudmar** (IBAMA) se não houver
447 nenhuma restrição legal para que eles participem, é interessante, porque pelo que a
448 gente vive na realidade do IBAMA o Ministério Público é uma instituição que fiscaliza,
449 para que não haja conflito das atividades desenvolvidas entre o Comitê e o Ministério
450 Público, porque já tivemos casos em que o Ministério Público não participava de certo
451 grupo e quando tomou conhecimento foi pra realizar perguntas, porque decisões foram
452 tomadas naquela situação, então não teria nenhuma contribuição positiva, e quando o
453 Ministério Público participa acompanhado os órgãos do executivo eles entendem melhor
454 as questões e questionam menos, eles ficam cientes de todo o processo que ocorreu,
455 pois já participaram de forma orientativa e legal, então acho positiva a participação, se
456 tiver algum impedimento legal, tudo bem, mas se não tiver acho importante a

participação. **Jamila** (SEMARH) solicita que os conselheiros da PM e do IBAMA se identifiquem no *chat* e informa ao Secretário que o conselheiro do IBAMA precisa ser empossado e que ele irá receber Termo de Posse por e-mail. **Ademir** (OAB/TO) acho que já houve uma proposta para modificar essa alteração onde fala se mantém ou retira, se ele pode ou não e se quer participar, acho que tem esse encaminhamento já para o Ministério Público. **Jamila** (SEMARH) questiona então se os conselheiros querem que altere. **Cinthia** (Secretária Executiva) eu acho que pode manter, mandamos o ofício para eles se manifestarem. **Jamila** (SEMARH) sugere fecharem a votação do interesse, informa que terminando a reunião, fará o ofício consultando que a manifestação foi positiva e antes de encaminhar essa resposta ao gabinete a gente já teria essa resposta. Manifestando interesse, colocamos eles no comitê. Se caso não, a gente retira e não manda no decreto. Só que até o momento tivemos 7 votos faltam 4 pessoas votarem, já anotei o que tenho que fazer e assim que tiver resposta envio no e-mail para vocês. **Ademir** (OAB/TO) eu quero sugerir que ao invés de perguntar ao Ministério Público se tem interesse, convide eles para participarem, e aguardem a resposta, pois no futuro eles podem alegar que não foram convidados, então mantém a vaga para eles e eles que recusem, se quiserem. **Jamila** (SEMARH) pergunta então fechamos esse artigo. **Erika** (SEAGRO) não, questiona com relação as unidades de vigilância em zoonoses municipais, se vai haver participação e como será essa participação. **Jamila** (SEMARH) a proposta foi inserir uma vaga para unidade de vigilância em zoonoses, como a **Iza** (SES) informou que são 6 unidades no estado, podemos fazer o mesmo que faremos com as ONGs, eles fazem a reunião e decidam entre eles qual irá ocupar a vaga. (SEAGRO) concorda e **Jamila** (SEMARH) pergunta se todos concordam com a vaga da vigilância quem for contrário se manifeste. **Ademir** (OAB/TO) faz uma correção no inciso XXI, UVCZ está faltando um C. **Iza** (SES) explica que o nome é UVZ em Palmas e que colocaria UVCZ, só se tivesse ONG somente para Palmas, mas como a **Jamila** (SEMARH) já explicou, irá fazer uma reunião entre eles para decidirem quem participará. **Jamila** (SEMARH) pergunta se está esclarecido. Encerram a análise do artigo 5. **Jamila** (SEMARH) comenta que na reunião do grupo técnico de legislação e normas, no plano de ação, tínhamos ficado de elaborar uma solicitação de ser criado o dia da proteção dos animais, 3 dias depois o governador soltou um decreto estabelecendo uma semana de outubro para isso, e colocando o dia 04 de outubro para ser o dia D. Daí a **Fabrcia** (SEDUC) na última reunião do GT de legislação e normas, fez um pedido que a SEMARH fizesse o ofício ao Gabinete do Governador solicitando que a SEMARH ficasse responsável por essa semana a pedido do Comitê Pró-Animais, **Jamila** (SEMARH) solicita que o secretário explique, pois ele participou da reunião, ele tem condição de manifestar sobre as orientações que o Governador deu, e foi solicitado a Assessoria de Comunicação que verificasse como iremos fazer essa semana, e como temos prazo para fazermos, teria que decidir ou então marcar uma reunião extraordinária para decidirmos. **Renato Jayme** (Coordenador do Comitê) sobre a questão do dia 04 de outubro, para assumirmos essa agenda não tem problema algum, seria bom marcarmos uma reunião ainda hoje, assim que terminar essa pauta, então quanto mais evoluirmos, ai teríamos que ver qual a nossa proposta para verificarmos uma ação com propósito a sociedade de resultados, até solicitei a Cristiane Peres (SEMARH) que trouxesse isso à tona, principalmente a questão da lei da fauna, pois é relevante e tem os animais que representam o estado do Tocantins, são animais silvestres que estão até em extinção, que muitas vezes não tem grupo afim que os defenda, então fica muito solto. Também é um papel nosso como Secretaria do Meio Ambiente, então quero trazer isso para ouvir o posicionamento do Comitê, gostaria de pedir a Cristiane (SEMARH) para fazer um breve resumo do que ela levantou e quais são esses encaminhamentos para estarmos discutindo essa proposta, questiona se vai adiantar o regimento primeiro ou entrar nessa

508 pauta agora. **Jamila** (SEMARH) responde que não sabe quanto irá demorar essa pauta,
509 e que seria melhor propor e os conselheiros definem, pois a Secretaria precisa de tempo
510 para organizar. **Renato Jayme** (Coordenador do Comitê) pergunta se a Cristiane
511 (SEMARH) consegue fazer isso bem resumido. **Cristiane** (SEMARH) em relação a
512 política de fauna, temos uma minuta de lei que foi discutida pelo Conselho de Meio
513 Ambiente, esse processo trata da política de fauna silvestre do estado, ele já foi finalizado
514 e está pra encaminhamento para casa civil, nessa minuta de projeto de lei já foram
515 definidas várias atividades em relação a fauna silvestre e existe várias diretrizes e nas
516 atividades dessa semana uns dos pontos importantes da fauna silvestre e o que a gente
517 poderia trabalhar seria a parte de conscientização da população em relação a fauna que
518 temos ameaçada de extinção, a gente não tem nossa lista própria das espécies no
519 Tocantins, mas temos a lista nacional que a gente segue e a gente tem a lista de algumas
520 espécies na área de conservação que é onde temos mais informação, essa minuta de
521 lei traz essa parte muito importante que é a criação da nossa lista pra termos as espécies
522 ameaçadas, mas o que poderíamos estar trabalhando nessa semana seria a divulgação
523 da nossa fauna silvestre, poderíamos trabalhar pois ainda é somente uma minuta de lei.
524 **Renato Jayme** (Coordenador do Comitê) pergunta se a minuta de lei vai para
525 Assembleia Legislativa. **Cristiane** (SEMARH) confirma que sim, o Secretário acha que
526 consegue a aprovação dessa política de fauna. Não tenho conhecimento, mas o
527 deputado Ricardo Ayres está estudando como seria o projeto de lei, mas seria um
528 importante legado que deixaríamos como a primeira pauta positiva. **Angélica Beatriz**
529 (CRBio-04) diz que até participou da elaboração dela na época e muita coisa nós já
530 viemos implementando, é uma política muito importante, o NATURATINS vem
531 implementando várias atividades que estão previstas na política de fauna, apesar de não
532 termos uma política estadual, é de fundamental importância sancionar essa legislação,
533 se o deputado Ricardo Ayres encabeçar essa iniciativa lá na Assembleia Legislativa, que
534 ele publicou no ano passado o Código Estadual de Proteção aos Animais, sendo que
535 trata mais de animais domésticos e não fala da nossa fauna silvestre, sendo que nossa
536 política é toda voltada para fauna silvestre. Se **Angélica Beatriz** (CRBio-04) quiser
537 complementar, pois ela participou ativamente desse projeto de lei, **Renato Jayme**
538 (Coordenador do Comitê) fala que tem que encaminhar o projeto de lei para a Casa Civil
539 para fazer a mensagem do governador e encaminhar para Assembleia Legislativa.
540 Estamos em agosto, e como é só em outubro acredito que dê tempo de tramitar, já que
541 é uma matéria simples, acho que seja bem tranquilo, se caso o deputado já quiser dar
542 uma olhada ou alguma sugestão do que possa ir ou emendar isso na Assembleia, acho
543 que é tranquilo. **Angélica Beatriz** (CRBio-04) a política de fauna silvestre do estado, ela
544 gerou muita polêmica pois foram muitas discussões no Conselho e somente em 2013
545 que conseguimos um consenso, aí foi para a casa civil e sofreu muitas modificações,
546 então seria conveniente uma revisão de fato para análise da Assembleia, porque se
547 passou muito tempo eu acho que uma ordinária para o Conselho dar uma olhada e pra
548 ter uma conciliação entre o que o COEMA aprovou naquela época e as alterações que
549 foram feitas na Assembleia, porque essa oportunidade é ímpar e temos essa lei aprovada
550 em outubro, mas não podemos correr o risco de não fazermos uma atualização. **Renato**
551 **Jayme** (Coordenador do Comitê) sugere que como já houve uma discussão e se formos
552 retomar isso a gente perde prazo, se tramite do jeito que está, e caso precisem de uma
553 ementa na versão, isso seja feito no âmbito do legislativo, que é um espaço e talvez
554 muito mais democrático do que as discussões técnicas daqui. **Cinthia** (Secretária
555 Executiva) apenas para informar que essas alterações feitas pela casa civil em 2018 só
556 foram pra deixar ela mais abrangente, que a gente tinha alguns pontos e eles deixaram
557 pra gente fazer por regulamentação, a casa civil está trabalhando a política mais
558 abrangente, e deixar pontos específicos para ser tratado por regulamentação posterior

559 foi essas alterações que tiveram. **Jamila** (SEMARH) convida para a reunião a assessora
560 de comunicação da SEMARH, Thuanny Vieira. **Cinthia** (Secretária Executiva) comunica
561 ao secretário que o deputado Ricardo Ayres escreveu no *chat* que assumiu o
562 compromisso de tramitar rápido e qualquer alteração poderá ser feita na Assembleia, e
563 ele acatará as sugestões do Comitê. **Renato Jayme** (Coordenador do Comitê)
564 excelente, acho que esse é o fluxo mais rápido para cumprimos a data do dia 04 de
565 outubro. **Fabricia** (SEDUC) eu acho que devemos manter a **Thuanny** (SEMARH) aqui
566 para a gente trabalhar a política de todos os animais porque a semana é dos animais e
567 manteríamos duas programações, uma dos animais silvestres e outra com os animais
568 de outros grupos, e não focava somente nos silvestres essa semana. **Thuanny**
569 (SEMARH) a proposta da comunicação da SEMARH é justamente essa, queremos levar
570 uma programação que esclareça para a população a importância do comitê e não
571 somente para animais domésticos ou silvestres, mas também falar dos animais de
572 esporte de produção, aí temos propostas para acontecer durante a semana, dentre elas
573 lançar um *webinário* que durante toda semana a gente pega um debate uma discussão
574 para falar das características desses animais silvestres, domésticos, de produção. A
575 gente tem também de fazer uma campanha nas redes sociais que aí entra todas as
576 instituições, a gente elabora o material e compartilha para que todos compartilhem dentro
577 das respectivas instituições, falando o que são animais silvestres, o que é considerado
578 animal doméstico, porque as vezes tem uma cobra como animal doméstico e não pode
579 ser enquadrado como animal doméstico, mas pode-se fazer uma campanha que sirva
580 para redes sociais, um *webinário* que tenha como fim discutir as políticas, aí fica a critério
581 de vocês, o que é para ser colocado dentro desse *webinário*, o que seria mais importante
582 para discutir, se é leis, as políticas ou se pesquisa científica nessa área, enfim, animais
583 de produção, ou sobre a violência... É o que penso, e tem outra questão que vocês que
584 irão dizer se é viável, nós comentamos na comunicação, já repassou para a diretoria e
585 para o Secretário, que é elaborar um aplicativo para doação de animais, esse aplicativo
586 seria disponibilizado todo mês de outubro, entraria em contato com as associações,
587 colocaria fotos dos animais e como seria o perfil de quem vai adotar para quem tiver
588 interesse, já que não estamos podendo fazer uma feira de animais, aí faríamos isso de
589 forma virtual e teríamos ação e material para todo o mês de outubro e não só a semana,
590 a gente lançaria o aplicativo na semana e ele ficaria disponível 30 dias, óbvio que isso
591 respeitando todas as políticas de adoção, e são essas nossas sugestões uma campanha
592 que abrange todos os tipos de animais, o *webinário* para aprofundar em cada setor
593 discussões que achem mais viável e a elaboração do aplicativo, fora isso estaremos
594 divulgando matérias e reportagens falando das políticas, e enfim isso é uma pauta que
595 a imprensa gosta e sensibiliza muito a população em geral, é um momento impactante
596 para estarmos explicando o que é cada animal silvestre, esportivo, de produção, são
597 essas nossas sugestões. **Ana Lúcia** (ADAPEC) alegou que não recebeu o convite por
598 isso entrou tarde, se identificou como médica veterinária representante da ADAPEC, e
599 gostaria de dar uma sugestão geralmente recebe por e-mail ou por ligação o convite para
600 participar, mas ligou para **Cinthia** (Secretária Executiva) e admirou o fato de ter sido
601 avisada que a ADAPEC está como convidada, e que hoje é uma plenária e que a
602 ADAPEC não teria direito a votação, e solicita que explicasse como vai funcionar de
603 agora pra frente, porque todas as opiniões que tive coloquei no papel e venho
604 contribuindo em todas as reuniões para melhorarmos nossa relação com animais, e me
605 admirou muito pelo fato de não ter sido convidada hoje, não ter recebido o e-mail e nem
606 a ligação da Secretaria, gostaria de saber o que aconteceu e se alguém poderia me
607 informar. **Jamila** (SEMARH) explica que a ADAPEC continua como convidada por não
608 ter sido feita a alteração do decreto, conforme explicado na reunião ordinária do mês de
609 junho. Não sei o que houve no sistema, pois inserimos os convidados que eram

610 ADAPEC, ATM e AGETO, para vocês receberam o link, portanto peço desculpas, pois
611 falta sair a alteração do decreto que já foi feito em fevereiro e que vai ser alterado hoje
612 novamente pois você está no GT de Legislação e Normas, foi por isso que você não
613 recebeu. O que estamos tratando agora é da Semana de Conscientização e Proteção
614 dos Direitos dos Animais no Estado. Estamos trabalhando no Regimento Interno,
615 estamos no artigo 6º. **Ana Lúcia** (ADAPEC) estou à disposição no que puder ajudar.
616 **Erika** (SEAGRO) sugere que na semana seja tratado de algo relacionado ao COVID-19,
617 como é um assunto muito atual, falar da questão dos animais domésticos não transmitir
618 para o homem, ter um momento específico para tratar da pandemia. **Thuanny**
619 (SEMARH) concorda com a **Erika** (SEAGRO) que inclusive pode até destinar durante a
620 semana o *webinário* para falar sobre isso, pois tem a questão não somente dos animais
621 domésticos que não transmite, precisamos falar também dos animais silvestres, tem
622 várias pesquisas deles serem os propagadores dessas doenças. **Fabília** (SEDUC)
623 coloquei no chat que é possível a gente usar a mobilização da ADAPEC para fazer algo
624 com os vetores nas unidades, e vejo no grupo muitos discutirem a questão dos maus
625 tratos e abandono dos animais, que é um problema muito sério no Tocantins e fere os
626 direitos do animal, então é de conhecimento de todos que os direitos dos animais está
627 enfatizado como a questão dos maus tratos e abandono, a gente poderia incluir junto a
628 temática do COVID-19, que é uma situação que agravou. **Cinthia** (Secretária Executiva)
629 isso também coloquei no chat pois eles usam os animais para fazer os testes, envolve
630 tudo e a ideia de adoção foi excelente. **Jamila** (SEMARH) pergunta o que a **Thuanny**
631 (SEMARH) precisa que o comitê auxilie nessa mobilização, na formatação e pergunta se
632 ela quer falar individualmente com alguém ou que precisa de auxílio de algum
633 conselheiro. **Thuanny** (SEMARH) primeiro é definir se a programação está de acordo,
634 acho que pode ser feita de forma coletiva segundo vou precisar de auxílio para definir as
635 temáticas do *webinário*, aí seria vocês entre os conselheiros nos orientarem como seria,
636 a gente sabe como funciona a estrutura, mas quanto a temática quanto aos convidados,
637 enfim os assuntos a serem tratados eu preciso do suporte do comitê pra não sair
638 propondo coisas. Então como vocês tem total conhecimento são as pessoas que pode
639 nos ajudar, pra buscar apoio junto a SECOM na divulgação da campanha e fazer algo
640 bem bonito, aprovar a programação do aplicativo e o *webinário*, e quanto as matérias e
641 entrevistas a gente faz com certeza sempre isso já é praxe fazer, preciso saber se vocês
642 estão de acordo e indiquem quais são as pessoas mais adequadas para nos ajudar a
643 montar tudo sobre o seminário do *webinário*. **Jamila** (SEMARH) lembra a todos que
644 fez uma solicitação na plenária de pararmos a análise do Regimento Interno pois como
645 o evento será em outubro e essa é a nossa última reunião formal antes, então
646 precisávamos tomar umas decisões para que possa ser preparado e que isso aconteça
647 de melhor forma possível, então a Cinthia (Secretária Executiva), a Thuanny (SEMARH)
648 e o Secretário falou que precisamos que o comitê delibere para podermos dar início para
649 que isso aconteça e na sequência continuamos a pauta da nossa reunião. **Ademir**
650 (OAB/TO) é que estou vendo que vamos estender este assunto e vamos perder a
651 oportunidade desse regimento, acho que deveríamos aprovar o regimento e aí discutir a
652 Semana dos Animais, pois a SEMARH está qualificada para isso. **Ana Lúcia** (ADAPEC)
653 concorda com o Ademir (OAB/TO). **Erika** (SEAGRO) acho que o que deveria ser
654 discutido já foi. **Cinthia** (Secretária Executiva) propôs no chat que a definição da
655 programação iremos fazer no grupo de WhatsApp para agilizar, mas temos que colocar
656 uma data limite para definir essa programação para facilitar para o pessoal da
657 comunicação, lembrando de reforçar nossa logo na campanha. **Thuanny** (SEMARH),
658 mas acho que os encaminhamentos da semana de outubro já foram colocados. **Fabília**
659 (SEDUC) destaca a questão de trabalharmos a nota técnica, é um documento bom
660 chama a atenção da comunidade e divulga bastante o trabalho do comitê quanto ao

661 atendimento. **Jamila** (SEMARH) questiona à **Thuanny** (SEMARH) quanto tempo
662 fazendo a conta de trás pra frente, você precisa receber essa programação aprovada no
663 grupo. **Thuanny** (SEMARH) o ideal seria até a próxima semana, visto que já é a última
664 do mês de agosto, e aí terão 30 dias com feriado para trabalhar, então o máximo seria
665 até a próxima quarta-feira, uma semana. **Jamila** (SEMARH) questiona então se os
666 conselheiros acham que é possível fechar esse material do *webinário* até dia 26/08, os
667 conselheiros concordam. **Jamila** (SEMARH) solicita a Cinthia (Secretária Executiva)
668 colocar a Thuanny (SEMARH) no grupo durante a organização do evento e todos
669 concordam. **Jamila** (SEMARH) pergunta se a **Thuanny** (SEMARH) precisará de mais
670 alguma coisa do comitê agora ou podemos te dispensar. **Thuanny** (SEMARH) não
671 preciso e agradece pelo espaço, todos agradecem. **Cinthia** (SEMARH) pergunta a
672 Fabrícia (SEDUC) se atendeu à solicitação. **Fabrícia** (SEDUC) responde que sim,
673 colocou lá e já está ok. **Jamila** (SEMARH) retorna a análise do regimento interno,
674 questiona se alguém tem alguma contribuição no Art. 6º. **Angélica Beatriz** (CRBio-04)
675 só uma contribuição de redação, é um documento que irá ser publicado e só para gente
676 não cometer esses erros lá no inciso X, onde está escrito “*no tocante ao fortalecer*”,
677 verifique, por favor, se não seria “*ao fortalecimento*” se não precisaria ajustar essa
678 redação, está escrito no tocante ao fortalecer a rede. **Erika** (SEAGRO) sugere que
679 retirem “*no tocante*”, ele atualmente está sendo usado de forma muito ruim e pejorativa.
680 **Angélica** (CRBio-04) sugere inserir “*visando o fortalecimento*” então. **Erika** (SEAGRO)
681 acha bem melhor. **Jamila** (SEMARH) pergunta se tem alguma contribuição para os
682 artigos sétimo, oitavo, nono, décimo, décimo primeiro, décimo segundo. Sem alterações.
683 **Ademir** (OAB/TO) no artigo décimo segundo, o parágrafo 4º do artigo 12 está fora de
684 lugar, ele tem que ir para o artigo 13. **Jamila** (SEMARH) pergunta então ele seria o inciso
685 III no artigo 13 então. **Ademir** (OAB/TO) diz que acha o mais apropriado, porque ele está
686 tratando de *quórum* sobre as decisões e é o que trata o artigo 13. **Jamila** (SEMARH)
687 pede para Fabrícia (SEDUC) explicar o parágrafo 2º do artigo 13, que foi anotado para
688 verificar com a plenária. **Fabrícia** (SEDUC) antes aqui poderia dar o entendimento que
689 a reunião pode começar com qualquer quantidade, e só fizemos essa alteração pois
690 precisamos garantir a participação de 50% mais 1, então discutimos bastante que não
691 tem reunião e votação com menos que o *quórum* 50% mais 1, foi nesse sentido as
692 discussões. **Ademir** (OAB/TO) eu não participei quando foi feita essa primeira
693 elaboração o que normalmente acontece me refiro ao parágrafo 2º do artigo 13, os
694 colegiados adotam uma posição inversa, abrem com um *quórum* menor e deliberam pela
695 maioria que é 50% mas 1, esse 50% mais 1 é a maioria dos presentes mas para abrir
696 eles abrem com qualquer número, assim da forma quiser eu acho que está tudo ok.
697 **Fabrícia** (SEDUC) mas eu vejo que se tiver a votação menor que a posterior eu estou
698 votando com menos gente e nós queremos votar com 50% mais 1. **Jamila** (SEMARH) o
699 que eu tenho feito na prática é iniciar a reunião com 50% mais 1, e quando a gente vota
700 esse número que estava mínimo de 50% mais 1 é o que eu considero pra poder dar
701 validade no que votamos, eu tenho observado isso nas reuniões, eu fiz no comitê agora
702 tem que ver como podemos escrever isso aqui, eu não sei quando se permite em ter
703 reunião com a menor então iremos votar, exemplo se tiver 3 vota com 3 se tiver 2 vota
704 com 2, ou seja vocês acreditam que uma votação com um quórum menor da maioria
705 simples tem validade, a gente quer deixar isso de uma maneira que garanta efetividade
706 nas votações. **Ademir** (OAB/TO) o que tiver no regimento interno que for aceito, votado
707 e publicado tem validade. Se tiver desse jeito aí com 3 pessoas presentes, está dizendo
708 que abre só com 50% mais 1, no total e vota com qualquer número ainda que o *quórum*
709 seja menor, estando no regimento tem validade, um colegiado com vinte e tantas
710 pessoas normalmente colocam um menor número de pessoas para que o número maior
711 não frustrasse as reuniões, acho que está bem colocado, se vai abrir com 12 pessoas no

712 caso com 50% mais 1 que é o que a Jamila (SEMARH) está fazendo na prática, se a
713 pessoa sair antes de findar a votação a gente teria que convocar uma outra reunião daqui
714 dois meses, então do jeito que está aqui dá funcionalidade. **Fabília** (SEDUC) dar
715 funcionalidade e legalidade, porque é assim a gente discutiu a questão da voz e vez e
716 não só a praticidade, decidiu lá decisões coordenadas e votadas pela maioria, porque
717 senão a gente pode ter uma questão com outro órgão que contraria até nossa visão de
718 proteção aos animais. **Cinthia** (Secretária Executiva) eu acho que a forma que a
719 **Fabília** (SEDUC) está colocando pra dar uma legitimidade eu concordo, até porque
720 isso já foi discutido no grupo. **Jamila** (SEMARH) pergunta a **Fabília** (SEDUC) se pode
721 colocar a votação assim: manter o texto do artigo 13 parágrafo 2º como está ou não.
722 **Fabília** (SEDUC) o 1 seria como está aí e o 2 seria 50% mais 1. **Erika** (SEAGRO) eu
723 concordo com o **Ademir** (OAB/TO), se não fizermos a votações no dia das reuniões
724 ordinárias com pauta pré-definida a gente vai estar atrasando as definições do comitê,
725 eu penso que é uma questão de interesse, se a pauta é repassada para os membros
726 com antecedência, e ela é de interesse da instituição ela necessariamente terá que se
727 fazer presente, aí temos as vantagens de ter o titular e o suplente, justamente pra dar
728 opção para instituição em poder participar em vários momentos, eu acho que se a gente
729 não votar e tiver que fazer um novo chamamento, a gente começa esvaziar as reuniões
730 porque fica reuniões improdutivas, sem objetivo. Eu penso que poderia votar com a
731 maioria. **Jamila** (SEMARH) mas foi isso que a Fabília (SEDUC) falou, Erika (SEAGRO,
732 a contagem dos votos no final tem que ter esses 50% mais 1, por isso retirar a parte em
733 amarelo. **Erika** (SEAGRO) o que entendi foi assim pra votar teria que ter 50% mas 1 dos
734 membros do comitê para dar uma representatividade maior naquela votação, e o que eu
735 entendi que o **Ademir** (OAB/TO) propôs é que a votação seja feita em cima do *quórum*
736 presente, se tem 4 pessoas na reunião, vai votar com 4 sendo 50% mais 1, foi isso que
737 entendi. **Fabília** (SEDUC) não, a discussão que a gente levantou foi que sem o 50%
738 mais 1, apesar dela tomar uma decisão, ela não iria representar o colegiado não teria
739 uma quantidade suficiente, eu acho que as votações tem que ficar amarradas em 50%
740 mais 1 dos membros e não dos presentes. **Erika** (SEAGRO) justamente, pois então
741 reforço o que eu disse, eu estou alinhada a proposta do **Ademir** (OAB/TO), o número
742 que estiver na reunião, ele é legítimo, representa o comitê, são legítimas as votações
743 que forem tiradas desse número. **Ademir** (OAB/TO) se nós lermos a cabeça do artigo
744 onde diz que, as decisões serão tomadas preferencialmente por consenso, e caso esses
745 não sejam alcançados seriam por maioria simples dos membros presentes na reunião,
746 se trocar qualquer coisa daí para frente, desvaloriza o *caput* do artigo e o *caput* que
747 comanda o resto, é igual a gente a cabeça que comanda o resto do corpo, e a cabeça
748 do artigo diz que a maioria simples decide. **Jamila** (SEMARH) como coloco então para
749 votação. **Fabília** (SEDUC) sugere colocar votação para tomada de decisão, sendo 1
750 para presentes e o 2 coloca 50% mais 1 dos membros do comitê. **Ademir** (OAB) a gente
751 decide se a cabeça do artigo prevalece, se prevalecer fica como está, se a cabeça do
752 artigo for mudada, muda o *quórum* de decisão. **Fabília** (SEDUC) é bom a gente estar
753 aqui ouvindo as duas propostas tem duplo sentido, tanto você ter a representatividade
754 dos 50% como você viabilizar a tomada de decisão são situações que vai depender de
755 cada um dos membros mesmo, as duas tem pontos positivos e negativos. **Cinthia**
756 (Secretária Executiva) informa a Jamila (SEMARH) que o Ademir (OAB/TO) solicitou que
757 fosse colocado “*serão*” no artigo 13 ao invés de “*será*”. **Jamila** (SEMARH) eu alterei
758 conforme a Cinthia (Secretária Executiva) explicou aqui, então vamos ler o artigo 13
759 novamente, então conforme o senhor falou ficou redundante, tira o verbo e tira a vírgula,
760 “*e caso não seja alcançado por maioria simples presentes na reunião*”. **Ademir** (OAB)
761 então Jamila só voltando se aprovado o *caput*, o resto continua, se não aprovado, tem
762 que modificar a questão das decisões. A proposta 1 foi aprovada, manterão o *caput*.

763 **Ademir** (OAB/TO) acho que é isso mesmo, questiona somos quantos conselheiros aqui.
764 **Jamila** (SEMARH) hoje nós somos no conselho 12, mas temos presentes 10, alguém
765 saiu e não olhei quem foi. **Ademir** (OAB/TO) foi o deputado Ricardo Ayres. **Jamila**
766 (SEMARH) ele deve ter saído, então artigo 13 fechado, artigo 14 sem contribuição, no
767 artigo 14 deixamos de destaque amarelo por ser as câmaras temáticas, no mínimo 3 e
768 no máximo 7 membros, e isso que está em amarelo foram dúvidas que a gente ficou, a
769 outra dúvida foi no parágrafo segundo se o membro nato seria só a SEMARH, sem
770 alterações até o artigo 23. **Ademir** (OAB/TO) **Jamila**, eu acho que tem que passar pelo
771 WhatsApp o Regimento Interno e Nota Técnica ou pôr alguém mais qualificado, pois tem
772 muitos erros ortográficos. **Jamila** corrige os erros apontados, agradece e segue
773 questionando se tem alterações nos artigos 24, 25, 26, 27, 28, 29, e 30. Coloca no *chat*
774 a votação da aprovação do Regimento interno. Sendo proposta 1 favorável, proposta 2
775 contrário e proposta 3 abstenção. **Jamila** (SEMARH) compartilha o plano de trabalho
776 biênio 2020/2022. **Erika** (SEAGRO) questiona porque vai tirar o primeiro slide. **Jamila**
777 (SEMARH) é porque agora quem está construindo é o comitê. **Erika** (SEAGRO) não eu
778 penso assim, nós construímos um plano de ação o que está sendo proposto é uma
779 revisão anual, uma proposta de trabalho anual, no plano de ação eu penso que é
780 importante deixar aquele slide, porque foi uma construção histórica, porque quanto
781 formos buscar na história como aconteceram as coisas, eu acho importante deixar esses
782 slides lá. **Jamila** (SEMARH) concorda, deixa eu ver no nosso antigo, irei anotar aqui
783 então pra manter a tela. **Fabírcia** (SEDUC) talvez seja melhor então a gente escrever
784 melhor, por exemplo: “*a primeira versão construída com acompanhamento do SEBRAE*
785 *e atualizada (...)*”, porque mudou a forma de construção, aquele primeiro foi com o
786 SEBRAE, em uma metodologia que é típica deles, nessa atualização a gente está
787 construindo de forma independente, já que é o cuidado histórico que a gente quer. **Erika**
788 (SEAGRO) a metodologia era do SEBRAE, mas houve um consenso na escolha da
789 metodologia. E o plano de ação que foi construída naquela metodologia, é importante
790 deixar isso registrado porque o que está se fazendo agora não é uma nova construção
791 de um plano de ação novo, a proposta agora é que a gente possa revisar anualmente,
792 porque é importante para vermos onde avançamos e o que avançamos, e o que não foi
793 possível avançar, e o plano de ação já foi construído com falhas ou não. Então acho
794 importante deixar esse registro sim. **Jamila** (SEMARH) vou colocar ele aqui, então o
795 objetivo é a revisão, posso colocar na frente “Revisão do plano de trabalho do comitê
796 para o biênio 2020/2022”. **Erika** (SEAGRO) na verdade, eu não chamaria de plano de
797 trabalho, o objetivo eu não chamaria de revisão do plano de trabalho, nós não estamos
798 discutindo um plano de trabalho, o comitê está elaborando um plano de ação. E como
799 tinha sido colocado na última reunião que eu participei que a gente deveria fazer revisões
800 anuais do plano de ação, por isso a gente não pode jogar o que foi construído fora e
801 como foi. **Jamila** (SEMARH) aqui vou inserir os outros e já anotei, a gente fez algumas
802 alterações que a gente acrescentou e depois da reunião de hoje vou enviar as duas
803 versões no e-mail dos conselheiros para vocês verem as mudanças que foram feitas na
804 primeira reunião da revisão, como o *Power Point* não trabalha no modo revisão eu não
805 trabalhei no modo revisão ele não apreço aqui o que foi que a gente alterou, aí nesses
806 encaminhamentos a gente tinha essa tabelinha de cores, e quando a gente começou a
807 trabalhar na revisão a proposta foi que desse prazo efetivo, por isso que hoje vocês
808 receberam a nota técnica e a revisão do regimento interno, então não mexemos nessa
809 parte das ações institucionais, nós construímos uma, e nessa ação foram colocadas
810 essas atividades do dia de prevenção e combate aos maus tratos dos animais, que a
811 gente tinha montado um grupo de trabalho pra ser apresentado nessa reunião, mas a lei
812 já foi publicada então a sugestão foi que a gente trabalhasse por categoria, ação,
813 prioridade, responsável, meta e produto, aí foram feitos esses preenchimentos de

814 articular outra ação institucional com as instituições responsável pelo 0800 geral do
815 estado para identificar se abrange as redes municipais, a gente propôs que fosse
816 apresentado em dezembro de 2020 a data dela pela SEMARH, através de ofício sendo
817 que o produto entregue é ter o 0800 em funcionamento. O outro item foi realizar palestra
818 em plataforma virtual da teoria do elo, foi uma proposta da **Ana Lúcia** (ADAPEC) uma
819 palestra para capacitação dos conselheiros e a gente não colocou prazo nessa ação
820 ainda, é prioridade de quando ela tem que estar pronta, a outra foi a construção da nota
821 técnica em parceria com instituições de ensino superior que era pra essa reunião dos
822 membros que irão participar que aí a gente vai ter completado a socialização dessa nota
823 com esse grupo definido, outra coisa que a gente trabalhou foi com animais domésticos
824 e domesticados, a gente propôs um estudo de viabilidade da implementação do Selo
825 Empresa Amiga dos Animais, que é prioridade até dia 23 de junho de 2021 que a
826 SEMARH, OAB e CRMV são os responsáveis, a meta é um estudo elaborado e o produto
827 é o projeto do selo aprovado pelo comitê até junho do próximo ano, a segunda ação é a
828 implementação do selo de empresas amiga dos animais a ser apresentado na primeira
829 reunião de 2022, o responsável é o comitê como um todo, a gente teria o selo
830 implementado em pelo menos 5 cidades do Tocantins, o produto é o edital, a lei ou ato
831 legal que for a estrutura desse selo amigo, a quarta ação é o fluxograma de atendimento
832 de denúncias de maus tratos a ser apresentado na próxima reunião do comitê pelo
833 CRMV, SES, ADAPEC, protetores, SSP e OAB, a meta é o fluxograma e o produto pode
834 ser uma resolução, o quinto é o regulamento da lei nº 3.530, na primeira reunião de 2021,
835 são responsáveis o CRMV, SES, ADAPEC, protetores, SSP e OAB, a meta é uma minuta
836 e o produto é o decreto publicado, e desenvolver atividades educativas não presenciais
837 para primeira reunião de 2021, a SEDUC que é responsável, a meta é 13 diretorias
838 regionais de educação engajadas na divulgação e o produto vai ser um *web folder*, esse
839 fluxograma para a nona reunião nós fizemos a primeira reunião do GT e teve alguns
840 obstáculos nessa reunião, **Jamila** (SEMARH) pede para Iza (SES) falar. **Iza** (SES)
841 apresentaram uma proposta inicial, que foi debatida e tivemos um impasse. **Ana Lúcia**
842 (ADAPEC) na realidade, no dia em que estávamos discutindo sobre o fluxograma, ficou
843 deliberado de fazermos um convite ao MPE para participar dessa reunião do fluxograma,
844 e nos auxiliar na construção do fluxograma. **Jamila** (SEMARH) então eu irei fazer o ofício
845 e vou sugerir algumas datas da agenda em que a ASSUC estará disponível, mas vou
846 fazer o convite inicialmente para o grupo do fluxograma e colocar essa pauta para gente
847 discutir, para conseguimos trazer para a reunião de outubro, dando sequência nós não
848 trabalhamos nesse formato as outras classificações dos animais, pois na outra reunião
849 não tinha a participação da SEAGRO e nem o NATURATINS para tratar de animais
850 silvestres também, então a proposta é que fizéssemos o plano de ação das outras
851 categorias nesse mesmo formato que trabalhamos esses outros, e se tem mais alguma
852 coisa que os conselheiros que não estavam na outra reunião gostaria de inserir aqui
853 nessas duas que foram trabalhadas que é a institucional e de animal domésticos e
854 domesticados. **Angelica Beatriz** (CRBio-04) queria fazer um comentário sobre essa
855 lembrança que a **Ana Lúcia** (ADAPEC) trouxe dessa discussão de consulta ao MP, eu
856 participei da última reunião, e me lembro que isso foi colocado pois surgiu a dúvida de
857 quem seria a responsabilidade nos casos de maus tratos, em seguida enviei um
858 comentário por e-mail ao comitê e alguém me respondeu que tinha recebido, no e-mail
859 eu estava chamando a atenção que o assunto entrou no que estava previsto em lei, fiz
860 um comentário para contribuir que a lei de crimes ambientais, que é uma lei federal, trata
861 de maus tratos. A parte de fauna que essa lei traz deixa claro que maus tratos aos
862 animais é crime, e nesse caso a lei federal traz a atribuição para todos os órgãos de meio
863 ambiente, então ela pode trazer esse elemento para discussão, não é que falta, mas
864 ficou a dúvida de que órgão era responsável em ser acionado em caso de maus tratos,

865 era só pra dar essa contribuição que está previsto na lei de crimes ambientais, então os
866 órgãos ambientais devem ser acionados em caso de maus tratos, é claro que vai
867 envolver os profissionais dos órgãos que poderão fazer essa avaliação específica em
868 caso de maus tratos e depois dar os encaminhamentos, pois a lei já prevê isso. **Ana**
869 **Lúcia** (ADAPEC) eu entendi tudo que você quis colocar, mas na construção do
870 fluxograma, a gente sabe da lei dos maus tratos e tudo, mas o que acontece nas cidades
871 é o abandono dos animais, e dentro dessa construção do fluxograma o que encontrou
872 que não adianta ter a denúncia e não ter como recolher o animal, pois não temos equipe
873 de recolhimento e não temos onde abrigar esses animais, a gente sabe que temos que
874 denunciar mas o fluxograma da denúncia e o fluxograma do atendimento desses animais
875 é diferente, então foi isso que aconteceu, na hora da construção não conseguimos nos
876 entender, por isso sugeri chamar o MPE, porque a gente não está tratando só dos
877 animais silvestres, e sim de todos animais, e nem sempre a lei de crimes ambientais é
878 aplicada nesses casos, e se aplica a lei para onde levo esse animal, quem vai recolher
879 esse animal ele está precisando de atendimento médico veterinário, quem vai atender,
880 pra onde irei levar, essa que ficou a dúvida, então eu sugeri chamar o MPE, pois todas
881 as ações que o MPE colabora, as ações caminham. Nós sabemos que vários órgãos tem
882 essas atribuições, mas não tem como executar as ações de tirar das casas os animais
883 que estão abusados, agora nessa época de pandemia os animais estão sendo
884 abandonados então temos mais animais na rua, eu creio que os animais silvestres estão
885 um pouco mais amparados do que os pequenos animais e os animais domésticos,
886 porque os animais silvestres eles envolvem o tráfico, então já existe essa lei para eles
887 serem atendidos, chamar o MPE para ajudar a construir para os pequenos animais e os
888 animais de grande porte que também são abandonados, a gente já chegou a ver jegue,
889 cavalo abandonados, a gente recebe ligação na ADAPEC falando que tem um cavalo ali
890 abandonado, e a gente não sabe de quem é a responsabilidade e não sabemos nem a
891 quem encaminhar, então dentro da lei tem quem é o responsável por isso e precisamos
892 conversar com o Ministério Público pra ajudar nessa construção e fazer cumprir a lei.
893 **Angélica** (CRBio-04) responder a fala da Ana Lúcia (ADAPEC) eu entendi na discussão
894 que a dúvida era sobre as responsabilidades, aí mandei a contribuição nesse sentido, a
895 lei de crimes ambientais no artigo 32 abrange a questão dos maus tratos para todos os
896 animais, sua preocupação do que fazer com os animais é totalmente procedente, dentro
897 do fluxo que vocês tinham colocados é se havia essa previsão, até foi citada a lei estadual
898 de maus tratos mas não direciona quem deve cuidar do tema, só quero observar que os
899 órgãos ambientais tem essa competência e responsabilidade, ele vai considerar crime e
900 o que o órgão vai fazer com cada um desses animais vai ser da competência dos órgãos,
901 os órgãos ambientais, por exemplo, tem que destinar os animais silvestres para o centro
902 de triagem dos animais silvestres, a lei é abrangente e cobre toda a fauna nesse aspecto
903 de maus tratos. **Ana Lúcia** (ADAPEC) eu entendi sua colocação, mas você viu que
904 quando foi a hora do fluxograma deu essa parada porque pensamos quem irá recolher
905 e prá onde vai, então essa ação da promotoria conosco irá nos ajudar demais, nem que
906 seja responsabilidade compartilhada e cada órgão faça uma coisa que a gente chama o
907 MPE, se algum órgão é responsável e não tem condição, iremos ver o que vamos fazer
908 para ajudar o outro órgão, fazer uma parceria publica privada, nós precisamos de alguém
909 que nos ajuda a olhar com os olhos da lei mesmo, apresentar para o promotor que o
910 órgão tem essa função mas não tem recursos para isso e ver o que consegue e construir
911 uma parceria publica privada e ver o que conseguimos ou se a reponsabilidade é
912 somente daquele órgão. Só está crescendo o número de animais nas ruas, a zoonoses
913 estão vindo à tona e estamos paralisados, então essa foi minha sugestão trazer o MPE,
914 além deles nos entenderem, eles tem uma visão ampla da legislação de como ser
915 aplicada, inclusive se o Ademir (OAB/TO) puder estar falando, eu pensei nessa ajuda

916 para nos ajudar a construir. **Fabília** (SEDUC) sempre que acharmos um parceiro no
917 fluxograma, a gente pode chamá-lo, pois ele irá nos ajudar, mas a resolução pode falar
918 de parcerias, recomendar integração institucional e orçamentária, mas quando formos
919 compor a resolução com esse grupo a gente tem a oportunidade de ver alguns
920 comentários, textos e reflexões que podem ajudar, porque não será o fluxo que irá
921 resolver, mas as pessoas que estarão no fluxo conhecerem e cobrarem, tem
922 determinada delegacia, determinada instituição que se conhecerem o fluxo eles podem
923 se ver, se enxergar e atuar, a minha preocupação é fazer do fluxo algo operativo. **Ana**
924 **Lúcia** (ADAPEC) a ideia que eu coloquei do fluxograma é justamente isso porque ele é
925 uma provocação para diagnosticar qualquer problema, está vendo o quanto foi
926 interessante nós começamos a construir e abrimos nossa cabeça para tudo que poderia
927 acontecer, quem é responsável, quem não é, então nessa hora chamar o MPE vai nos
928 ajudar sim, nós temos que descobrir e provocar esse órgão, então vamos tentar fazer
929 uma parceria, tentar captar recurso em outros lugares funciona, e se a gente se
930 empenhar aqui vai funcionar também e todos querem isso, então quando sugeri colocar
931 o Ministério Público e até mesmo uma cadeira para eles, é porque é muito importante,
932 eles ajudaram demais nós aqui na ADAPEC, na construção de normas e condutas, as
933 câmaras no estado nenhuma eram refrigeradas, hoje temos um trabalho excepcional que
934 foi feito, então tudo vai encaminhando, e eu posso fazer as coletâneas das legislações
935 também, eu irei contribuir no que eu puder, estou para o que der e vier, é importante
936 chamar, pois apresentamos todas as legislações e sem ele a gente não irá adiantar muita
937 coisa e o fluxograma irá demorar. **Jamila** (SEMARH) eu notei aqui para enviar para
938 vocês a lei de crimes ambientais, vocês tem alguma sugestão de inserção de ação
939 nessas ações institucionais de animais domésticos e domesticados no plano de ação
940 2020/2022, ou pode passar para os animais de produção. Sobre animais de produção,
941 não sei se a **Erika** (SEAGRO) gostaria de começar a trabalhar nele agora ou com base
942 no que a gente está trabalhando, se ela quer sentar com a equipe da SEAGRO e trazer
943 uma proposta, tem os de esportes também. **Erika** (SEAGRO) fala que por questão do
944 horário, a gente não vai conseguir concluir, então vou levar para a SEAGRO, e até me
945 comprometo em buscar junto ao CRMV, junto a ADAPEC, quem puder contribuir com o
946 plano para formatar ele e repassar para o comitê. **Jamila** (SEMARH) cita que tem a parte
947 de animais de esportes, animais silvestres e animais de laboratório. **Erika** (SEAGRO) eu
948 posso estar fazendo o trabalho de coordenação na revisão do plano, no que diz respeito
949 a animais de produção e animais de esporte, eu me comprometo a discutir com as
950 instituições que podem contribuir de alguma forma e trago para o Comitê. **Jamila**
951 (SEMARH) questiona se a **Angélica** (NATURATINS) pode preparar o dos animais
952 silvestres e trazer para próxima reunião. **Angélica** (NATURATINS) confirma que pode
953 sim. **Jamila** (SEMARH) questiona se animais de laboratório também, pois havia sido
954 colocado de forma geral da outra vez. **Angélica** (NATURATINS) animal de laboratório
955 tem que ver quem mexe, pois a gente mexe mais com animais silvestres, esse dá para
956 fazer, já animais de laboratório, eu não tenho muita experiência não. **Jamila** (SEMARH)
957 pergunta se alguém sabe quem no estado que mexeria, se é a SES. **Iza** (SES) a gente
958 tem alguns animais, mas é na UVCZ, eu posso estar junto nessa categoria. **Angélica**
959 (CRBio-04) se coloca à disposição para estar apoiando os grupos que forem trabalhar
960 com animais silvestres e animais de laboratório. **Fabília** (SEDUC) só lembrando que a
961 SEDUC tínhamos colocado folders com ações educativas e não estávamos colocando
962 soltos, agora estamos querendo colocar as ações educativas pontuais, então qualquer
963 um da equipe que quiser propor ações educativas, fico à disposição, lembrando que
964 iremos fazer de forma bem pontual, se são produção, ou vídeo aulas, ou aulas
965 integradas, nós da SEDUC queremos participar, mas não gostamos de eventos soltos e
966 que façamos bem pontuais porque nesse momento de pandemia até 2021, a gente terá

967 que rever, por isso deixo essas observações, pois a gente prevê até 2021 muitas
968 dificuldades com eventos presenciais, ações educativas dentro de escola, vai ser sempre
969 algo que teremos que repensar e resignificar. **Jamila** (SEMARH) irei pegar esse arquivo
970 e inserir depois de animais de produção, esportivos, laboratório e silvestres com uma
971 tela em branco desse padrão novo que estamos utilizando, aí vocês irão ver o que era
972 antes e o que iremos trabalhar agora, eu irei enviar o arquivo na íntegra para vocês
973 verem o que foi definido nessa parte de animais institucionais e domésticos que as vezes
974 vocês tem uma contribuição a ser feita, irei colocar uma tela em branco abaixo deles
975 também, só que eu irei pedir e vou designar uma cor para cada um de vocês para
976 SEAGRO, NATURATINS e SES, aí vocês trabalhem nessas cores pra eu ver quem fez
977 a contribuição e quando vocês devolverem eu terei que juntar, não é um arquivo bom
978 para ir para o Google Drive para vocês trabalharem, pois irá ficar muito difícil a tabela,
979 então acho melhor individual e depois volta para nós, aí compilamos para a próxima
980 reunião será final de outubro, vocês querem uma extraordinária antes disso para finalizar
981 o plano de ação ou pode ficar para outubro, pois o GT já tem que apresentar na reunião
982 de outubro o fluxograma. **Angélica** (CRBio-04) pra participar hoje enviamos um pedido
983 e entramos como convidado, gostaria de tirar umas dúvidas e esclarecer para todos que
984 temos participado como convidados e pra nós é muito importante o registro dessa
985 participação porque temos que dar uma satisfação para o conselho, no começo da
986 reunião tinha sobre a posse dos conselheiros eu perdi e não sei pra quem foi dada e
987 minha expectativa que o conselho seja dada essa, posse e a outra questão é que eu
988 percebi que as atas a lista de presença não está os convidados e queria saber se isso é
989 uma regra de vocês e se for tudo bem, pois aí eu tenho que encontrar uma forma de
990 fazer o registro ou pedindo pra vocês as imagens que vocês fazem para eu relatar isso
991 para o conselho é só questão de ordem para eu justificar e reportar ao conselho que
992 participamos e o que contribuimos porque tudo tem que ser feito com permissão do
993 conselho. **Jamila** (SEMARH) hoje foi dado posse, pois nós tínhamos 5 órgãos que não
994 tinham tomado posse na reunião de junho que era SEAGRO,IBAMA,NATURATINS e
995 Assembleia Legislativa, só ficou as ONGs que elas não vieram novamente na reunião,
996 então esses conselheiros irão receber por e-mail o termo de posse, pois os termos de
997 posse agora são eletrônicos, vocês ainda não recebem o convite normal porque o
998 decreto ainda não foi publicado, o sistema do conselho só cadastra os conselheiros. A
999 **Ana Lúcia** (ADAPEC) ficou fora hoje que é a mesma situação de vocês, por isso o
1000 calendário do comitê é votado e é público e em função da pandemia a gente pede que
1001 manifeste interesse para que seja enviado o link, hoje tivemos um problema na entrada
1002 da secretaria, e as meninas não conseguiram entrar no horário normal que é 15 minutos
1003 antes das 8h00, quando elas chegam, verificam o e-mail e solta o e-mail antes das
1004 08h00, eu soltei os convites ontem com base no banco de dados do sistema do conselho,
1005 era quase uma hora, nas atas a gente não coloca os convidados, eu sugiro que você
1006 salve o chat ou as meninas podem te enviar, pois no chat tem todo seu registro, é por
1007 isso que peço para sempre se identificar pois serve como lista de presença. **Angélica**
1008 (CRBio-04) eu aceito sim sua proposição para enviar por e-mail, já irei deixar meu e-mail
1009 aqui. **Ana Lúcia** (ADAPEC) eu entro no site, vejo o dia da reunião e um dia antes eu
1010 mando o e-mail. **Jamila** (SEMARH) isso mesmo, a gente solta a convocação com cinco
1011 dias de antecedência e coloco na página, pois a reunião é virtual e como precisa saber
1012 o endereço e como vai acontecer eu tenho que tornar público, pois qualquer pessoa pode
1013 participar das nossas reuniões, eu publico a convocação, então se vocês observarem na
1014 nossa página, quando se entra em qualquer conselho tem lá reuniões plenárias e
1015 reuniões de câmaras, e especificado qual é a câmara, tem a data da reunião, o
1016 documento que será tratado e convocação, as vezes na câmara técnica o documento foi
1017 na primeira reunião que iniciou o assunto e as vezes passa por diversas reuniões e o

1018 documento final só volta no processo quando vai para CTPAJ e dela para plenária, aí
 1019 não terá os relatórios do assunto que foi discutido mas o inicial da discussão sempre
 1020 estará na página, e até sexta feira estou enviando o arquivo pois tenho que gravar e
 1021 colocar na rede, eu vou mandar para **Erika** (SEAGRO), **Angélica Beatriz** (CRBio-4) e
 1022 **Iza** (SES), e se caso precisarem de algum apoio da secretaria executiva, contatos, é só
 1023 enviar um e-mail que comunico para as meninas e elas passam para vocês. **Erika**
 1024 (SEAGRO) parabeniza a todos, apesar da reunião extensa, mas muito produtiva. **Jamila**
 1025 (SEMARH) a alteração que fizemos no regimento interno, vou passar para o decreto
 1026 para dar andamento para ir para Casa Civil. **Secretário Renato Jayme** encerra a reunião
 1027 e agradece, diz que a reunião foi bastante produtiva e avançamos em muitos aspectos
 1028 importantes principalmente em nossas funções, no regimento interno e pensar nas
 1029 próximas reuniões e eu sempre cobro que seja mas objetiva, e que leve para o conselho
 1030 deliberar e ficarmos nas reuniões até o final, e como são pautas muito técnicas, vamos
 1031 fortalecer outras áreas que estão desenvolvendo esses pareceres essas notas e a gente
 1032 discutir plano de ação, e o que cada um irá fazer é uma evolução muito grande, agradeço
 1033 a participação de todos.

1034 Assinam a ata os membros presentes na sua aprovação realizada na 9ª RO do Comitê
 1035 Pró-Animais, em plataforma virtual no dia 21 de outubro de 2020, conforme lista de
 1036 votação do *CHAT* registrada nas páginas 1 e 2 de 8, anexadas a esta. **PENDÊNCIAS**
 1037 **DA REUNIÃO:** **Fabírcia** (SEDUC) sugeriu palestras em forma de *lives*. **Ana Lúcia**
 1038 (ADAPEC) sugeriu instituir o Selo da Empresa Amiga dos Animais. **Fabírcia** (SEDUC)
 1039 sugere publicar o manual de apoio a arrecadação de recursos, verificar o andamento das
 1040 emendas parlamentares, consultar os órgãos que tem intenção de participar do projeto
 1041 e fazer um estudo de viabilidade Selo da Empresa Amiga dos Animais.

1042
 1043

Renato Jayme da Silva
 Presidente

Cinthia Barbosa Pires Azevedo
 Secretária Executiva

Instituição	Nome	Assinatura
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH	Renato Jayme da Silva	
	Cinthia Barbosa Pires Azevedo	
Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS	Angélica de Paiva Vendramini Furtado	
	Grasiela Alves Pacheco	
Polícia Militar do Estado do Tocantins - PM/TO	Dorival Barbosa da Silva	
	Glauciene Gonçalves da Silva Ferreira	
Comissão da Defesa dos Animais da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB	Ademir Teodoro de Oliveira	
	Renata Elisa de Souza Esteves	
	Fabírcia Neli Johann Martins	

Secretaria de Educação, Juventude e Esportes - SEDUC	Lucinara Montelo Maranhão Monteiro	
Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins - AL	Ricardo Ayres de Carvalho	
	José Roberto Ribeiro Forzani	
Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP	Camille Fane Oliveira Lima Bilharinho	
	Alencar Cardoso	
Secretaria da Saúde – SES	Iza Alencar Sampaio de Oliveira	
	Carina Graser Azevedo	
Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura – SEAGRO	Erika Jardim da Fonseca Santos	
	Thyago Checkerdemian Sanchik Túlio	
Entidades da Sociedade Civil e Associações – ONG's	Solany Maria Souza Moreira	
	Luciely de Oliveira Silva	
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	Gudmar Regino Dias Magalhães	
	Wilson Rufino Dias Junior	

SGD: 2020/39009/004104

Joseanne Cademartori Lins 08:07

bom dia Joseanne CRMV-TO

Fabricia 08:16

Bom dia

Fabricia Neli Johann Martins- SEDUC Titular

Você 08:18

Senhores Conselheiros e Convidados, você está participando da 9ª RO do Comitê Estadual de Proteção e Defesa dos Animais - COMITÊ PRÓ-ANIMAIS. Bem-vindos à terceira reunião ordinária virtual, gentileza informar seu nome completo, o órgão que representa e sendo conselheiro se é titular ou suplente ou se é convidado, pois esse documento será considerado a lista de presença desta reunião.

Fabricia 08:19

Fabricia Neli Johann Martins- Titular Seduc

Erika Jardim 08:19

Erika Jardim - Titular SEAGRO

Joseanne Cademartori Lins 08:19

Joseanne C Lins -CRMV/TO - Titular

Renata Esteves 08:19

Bom dia! Renata Elisa de Souza Esteves - OAB - Suplente

Camila Mitye 08:20

Camila Mitye - Ascom/Semarh (convidada)

Angelica Beatriz 08:20

Angélica Beatriz Corrêa Gonçalves, convidada, representante do CRBIO - 04

Camille Fane Oliveira Lima 08:20

Camille Fane Oliveira Lima - titular, Secretaria da Segurança Pública

Você 08:26

Seu voto na aprovação da Ata da 8ª RO do Comitê Pró-Animais (SGD: 2020/39009/4104); realizada em 19/08/2020 também será considerado sua assinatura do documento:

Proposta 1 – Favorável

Proposta 2 – Contrário

Proposta 3 – Abstém

Erika Jardim 08:26

1

Fabricia 08:26

Fabricia SEDUC- 1

Camille Fane Oliveira Lima 08:26

1

Joseanne Cademartori Lins 08:26

1

GRDM 08:26

1

Reunião SEMARH 08:26

Cinthia 1

Renata Esteves 08:26

Renata Esteves 1

Reunião SEMARH 08:27

Angélia 1

Solany 1

Você 08:27

Resultado:

Proposta 1 – 9 Votos

Proposta 2 – 0 Votos

Proposta 3 – 0 Votos

Camila Mitye 08:37

já estou ok pra passar os números do balanço, então pode ser a proxima pauta

Camila Mitye 08:48

OK Erika, vamos aguardar vc

Reunião SEMARH 08:50

Os conselheiros que não se identificaram no char, por gentileza se identifiquem.

Reunião SEMARH 08:55

Conselheira Cinthia, Solany , Angélica, GRDM.

Camille Fane 08:55

Estou sem saída de áudio. Mas eu não vejo o porquê em caso de flagrante, por exemplo, a polícia aguardando para chegada dessa equipe multidisciplinar.

Será em um caso ou outro.

Sol Moreira 09:02

Pessoas bacanas e comprometidas. Sugiro que p equipe mínima mantenha o E/OU, e a triagem ser definida a partir do recolhimento.

Precisamos simplificar e pensar nas estruturas interioranas q n temos nem equipe mínima

Camille Fane 09:02

Acredito que nem todo município tenha também polícia ambiental especializada.

Renata Esteves 09:06

a ideia do checklist é muito boa

angelica de paiva v furtado angel 09:08

Angélica de Paiva Vendramini Furtado instituto de Natureza do Tocantins

Angelica Beatriz 09:13

Para contribuição, segue informação: Resolução nº 1.236, que institui o regulamento para conduta do médico veterinário e do zootecnista em relação à constatação de crueldade, abuso e maus-tratos aos animais. Resolução nº 1.236, que institui o regulamento para conduta do médico veterinário e do zootecnista em relação à constatação de crueldade, abuso e maus-tratos aos animais.

ops...desculpe a frase se repetiu

Angelica Beatriz 09:19

RESOLUÇÃO Nº 1.236, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

Fabricia 09:21

<https://www.goconqr.com/pt-BR/mapas-mentais/>

Mapas mentais

cria fluxogramas

Márcia Fonseca 09:24

BOM DIA

DESCULPE O ATRASO

MARCIA HELENA CRMV

Márcia Fonseca 09:25

SE PUDEREM ME COLOCAR NO GRUPO DE WHATAPP AGRADECERIA 999580607 PARA PODERMOS CONTRIBUIR MAIS

Fabricia 09:34

Fabricia vou para outra reunião. nara Suplente vai ficar.. Volto depois das 10:30. obrigada

Márcia Fonseca 09:38

APÓS TER ESSA CONCLUSÃO DOS DISK DENUNCIA O CRMV PODERIA COLOCAR NAS REDES DE DIVULGAÇÃO

Márcia Fonseca 09:40

NO CASO INDO PARA A DELEGACIA A DENUNCIA PODERÁ SER FORMALIZADA AO MP?

Camille Fane 09:40

TCO - Termo circunstanciado de ocorrência

agora houve mudança com a nova lei

lei

no caso de maus tratos

Márcia Fonseca 09:42

E AGORA COM A NOVA LEI N° 1095 SANCIONADO SOBRE MAUS TRATOS A PENA PODE SER DE 2 A 5 ANOS

Glauciene Gonçalves da Silva 09:45

Ten Glauciene - BPMA

Glauciene Gonçalves da Silva 09:49

No BPMA cópia dos autos de infração são enviados para o Naturatins e MP.

Márcia Fonseca 09:50

MARCIA HELENA DA FONSECA - SUPLENTE DA DRA JOSEANNE CARDENATOLLI LINS - MEDICA VETERINARIA E PRESIDENTE DO CRMV-TO

Glauciene Gonçalves da Silva 09:50

Ten Glauciene Gonçalves da Silva - Titular

Cinthia Pires 09:51

Aguardar a Jamila reconectar

Cinthia Pires 09:52

5 minutos de intervalo

Cinthia Pires 09:54

10h

Camila Mitye 09:55

Cinthia e Jamila, se puder apresentar o balanço da Semana às 10h, antes do Plano de Ação, seria interessante pra mim por conta do horário

Cinthia Pires 09:56
ok

Cinthia Pires 10:07
vamos voltar

Márcia Fonseca 10:08
MARCIA HELENA OK

Camille Fane 10:09
Aqui

Angelica Beatriz 10:10
Denio (63)9 9242.1447 - Pão de queijo, biscoito de queijo caseiro congelado e polpas de frutas naturais.

Cinthia Pires 10:18
oie Erika

Erika Jardim 10:19
oi voltei

Camila Mitye 10:29
obrigada, Erika

angelica de paiva v furtado angel 10:31
Voltei

Camila Mitye 10:33
acho ótima a ideia tb, o evento passa a compor o calendário de eventos ambientais, falta algo mais direcionado aos animais

Fabricia 10:34
lei 3.692 Institui a Semana

Márcia Fonseca 10:46
posso falr
?

Márcia Fonseca 10:50
aa capacitação quanto ao projeto o crmv se coloca a disposição para auxiliar nas questões técnicas

Márcia Fonseca 10:52
excelente

Cinthia Pires 11:00
Preciso sair por 5 minutos

e volto agorinha

cinthia barbosa pires azevedo - SEMARH

Cinthia Pires 11:07
MINHA CONEXÃO CAIU.

angelica de paiva v furtado angel 11:11
Preciso sair mas volto rapidinho

Camille Fane 11:18
Bacana.

Camille Fane 11:20
Concordo com a Érika, se for preciso, fazemos mais uma extraordinária.

Você 11:26
Seu voto na aprovação da Aprovação do Calendário de Reuniões para 2021:
Proposta 1 – Favorável
Proposta 2 – Contrário
Proposta 3 – Absterm

Cinthia Pires 11:26
1

Fabricia 11:27
Fabricia- Seduc 1

Glauciene Gonçalves da Silva 11:27
1

Renata Esteves 11:27
Renata Esteves 1

Joseanne Cademartori Lins 11:27
1

Erika Jardim 11:28
1

Camille Fane 11:29

1

Você 11:29

Resultado:

Proposta 1 – 7 Votos

Proposta 2 – 0 Votos

Proposta 3 – 0 Votos

Cinthia Pires 11:29

MINHA CONEXÃO CAIU

Renata Esteves 11:30

amém!!

Cynthia Pires 11:29
MINHA CONEXÃO CAIU

Anna Beatriz 11:29
Resultado: Proposta 1 – 7 Votos Proposta 2 – 0 Votos Proposta 3 – 0 Votos

Renata Esteves 11:30
amém!!

Cynthia Pires 11:31
MINHA CONEXÃO CAIU

Glauciene Gonçalves da Silva 11:32
Desejo um Feliz Natal pra todos

Cynthia Pires 11:32
não estou conseguindo ouvir nada

Glauciene Gonçalves da Silva 11:32
Só tenho a agradecer e parabenizar

Você 11:33
terminou Cynthia

GRDM 11:41
Eu continuo aqui
Gudmar - IBAMA
Sou titular.

Você 11:41
Estava aguardando sua identificação para finalizar.
Obrigado.
Reunião finalizada